



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015



SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM INDICADAS PELO MUNICÍPIO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM VISTAS À EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES HABITACIONAIS DE NO MÍNIMO 41,25 M², CONJUNTO HABITACIONAL "MORAR MELHOR".

DATA: 25.09.2015 INÍCIO: 29.09.2015 ABERTURA: 15.10.2015

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015.

Ofício interno nº 018/2015

De: Leandro Aldrin Tasca Signor
Assuntos Estratégicos

Para: Prefeito - Frank A. Schiavini

Protocolo Interno n. 153/15

Em 09/09/2015 de 15

Fernando
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa através de processo licitatório, para construção do Conjunto Habitacional "Morar Melhor" com 80 unidades habitacionais.

Atenciosamente,

Leandro Signor
Leandro A. T. Signor
Dir. Assuntos Estratégicos
Leandro A. T. Signor
Decreto 5346 de 02/08/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LEI N.º 2.678/2015, de 02 de setembro de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar Programa Habitacional, o qual consistirá na construção de Conjunto Habitacional “Morar Melhor”, com até 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais.

Art. 2º. Como parte integrante da implementação do Programa Habitacional, fica o Poder Executivo autorizado a ceder a imissão da posse aos beneficiários do Projeto de Habitação com até 136 (cento e trinta e seis) subdivisões de Parte do Lote Rural nº 43, situado no Núcleo Barro Preto, neste Município e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que contém a área total de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com limites e confrontações descritas na Matrícula Imobiliária nº 17.239 do Registro de Imóveis local, os quais serão individualizados em lotes conforme projeto em anexo.

Art. 3º. A posse realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo o imóvel ao Município de Coronel Vivida, se a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da efetiva cedência da imissão da posse, na forma desta Lei.

Art. 4º. O Programa abrangerá até 136 (cento e trinta e seis) famílias que já estiverem cadastradas junto ao Departamento de Promoção Humana do Município.

Art. 5º. Os critérios para a escolha das famílias a serem beneficiadas serão os seguintes:

I – Cadastro prévio junto ao Departamento de Promoção Humana do Município de Coronel Vivida;

II – Enquadramento da renda conforme critérios vigentes pelo Programa Minha Casa Minha, Minha Vida, do Governo Federal;

III – Residência no Município de Coronel Vivida há pelos menos 02 (dois) anos;

IV – Não possuir imóvel em seu nome;

V – Ter renda familiar suficiente para suportar o financiamento viabilizado pelo agente financeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 1º. Caberá ao Município solicitar dos adquirentes a comprovação das informações e o enquadramento das famílias, cuja anuência ao agente financeiro se dará por meio da assinatura do contrato/escritura de compra e venda com financiamento.

§ 2º. Caso o número de interessados seja maior do que a quantidade de unidades habitacionais, o Município, juntamente com as equipes de coordenação e de apoio ao Plano Municipal de Habitação e de Interesse Social, poderão utilizar-se dos critérios de estudo do perfil socioeconômico da família, de inscrição, ou de sorteio, como forma de desempate entre os interessados.

Art. 6º - O Município poderá ceder os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento da área descrita no art. 2º através do instrumento particular de cessão da imissão da posse lavrada, para construção de unidade habitacional, com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, celebrado entre o agente financeiro, Município e adquirente/mutuário.

Art. 7º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, mediante cessão da posse, em favor dos mutuários, previamente cadastrados e habilitados no Departamento de Promoção Humana e o agente financeiro, até 136 (cento e trinta e seis) lotes, descritos no artigo 2º desta Lei.

§ 1º. Dispensa-se a prévia licitação, em razão do disposto no art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º. Os imóveis serão alienados individualmente pelo valor de até 70% (setenta por cento) do valor avaliado para fins de IPTU, que será incluído juntamente com o financiamento do beneficiário, cujo montante será revertido para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

§ 3º. Com o registro da sentença no processo de Desapropriação, autos nº 0000776-91.2013.8.16.0076, movido pelo Município de Coronel Vivida em face de Maria Gubert e outros, que fixar o valor da indenização, a imissão converter-se-á em propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda ou venda e compra, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 8º. A destinação dos imóveis deverá ser para residência dos adquirentes, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas no contrato de financiamento habitacional.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos imitidos na posse dos imóveis, direito real de uso dos lotes urbanos, autorizar os beneficiários a construir casa própria sobre os lotes e dar o imóvel em garantia para contrair financiamento para construção.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




Art.10. O Município poderá realizar chamamento público visando selecionar empresas aptas para a construção de moradias tratadas nesta lei, bem como para atender os critérios do agente financeiro.

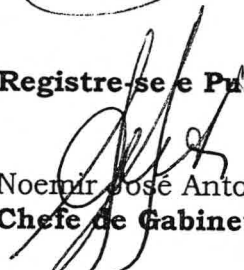
Art. 11. Para melhor operacionalização do Programa, o mesmo poderá ser regulamentado mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

LEI N.º 2.678/2015, de 02 de setembro de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar Programa Habitacional, o qual consistirá na construção de Conjunto Habitacional "Morar Melhor", com até 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais.

Art. 2º. Como parte integrante da implementação do Programa Habitacional, fica o Poder Executivo autorizado a ceder a imissão da posse aos beneficiários do Projeto de Habitação com até 136 (cento e trinta e seis) subdivisões de Parte do Lote Rural nº 43, situado no Núcleo Barro Preto, neste Município e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que contém a área total de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com limites e confrontações descritas na Matrícula Imobiliária nº 17.239 do Registro de Imóveis local, os quais serão individualizados em lotes conforme projeto em anexo.

Art. 3º. A posse realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo o imóvel ao Município de Coronel Vivida, se a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da efetiva cedência da imissão da posse, na forma desta Lei.

Art. 4º. O Programa abrangerá até 136 (cento e trinta e seis) famílias que já estiverem cadastradas junto ao Departamento de Promoção Humana do Município.

Art. 5º. Os critérios para a escolha das famílias a serem beneficiadas serão os seguintes:
I – Cadastro prévio junto ao Departamento de Promoção Humana do Município de Coronel Vivida;

II – Enquadramento da renda conforme critérios vigentes pelo Programa Minha Casa Minha, Minha Vida, do Governo Federal;

III – Residência no Município de Coronel Vivida há pelos menos 02 (dois) anos;

IV- Não possuir imóvel em seu nome;

V- Ter renda familiar suficiente para suportar o financiamento viabilizado pelo agente financeiro.

§ 1º. Caberá ao Município solicitar dos adquirentes a comprovação das informações e o enquadramento das famílias, cuja anuência ao agente financeiro se dará por meio da assinatura do contrato/escritura de compra e venda com financiamento.

§ 2º. Caso o número de interessados seja maior do que a quantidade de unidades habitacionais, o Município, juntamente com as equipes de coordenação e de apoio ao Plano Municipal de Habitação e de Interesse Social, poderão utilizar-se dos critérios de estudo do perfil socioeconômico da família, de inscrição, ou de sorteio, como forma de desempate entre os interessados.

Art. 6º—O Município poderá ceder os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento da área descrita no art. 2º através do instrumento particular de cessão da imissão da posse lavrada, para construção de unidade habitacional, com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, celebrado entre o agente financeiro, Município e adquirente/mutuário.

Art. 7º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, mediante cessão da posse, em favor dos mutuários, previamente cadastrados e habilitados no Departamento de Promoção Humana e o agente financeiro, até 136 (cento e trinta e seis) lotes, descritos no artigo 2º desta Lei.

§ 1º. Dispensa-se a prévia licitação, em razão do disposto no art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º. Os imóveis serão alienados individualmente pelo valor de até 70% (setenta por cento) do valor avaliado para fins de IPTU, que será incluído juntamente com o financiamento do beneficiário, cujo montante será revertido para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

§3º. Com o registro da sentença no processo de Desapropriação, autos nº 0000776-91.2013.8.16.0076, movido pelo Município de Coronel Vivida em face de Maria Gubert e outros, que fixar o valor da indenização, a imissão converter-se-á em propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda ou venda e compra, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 8º. A destinação dos imóveis deverá ser para residência dos adquirentes, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas no contrato de financiamento habitacional.

Art.9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos imitidos na posse dos imóveis, direito real de uso dos lotes urbanos, autorizar os beneficiários a construir casa própria sobre os lotes e dar o imóvel em garantia para contrair financiamento para construção.

Art.10. O Município poderá realizar chamamento público visando selecionar empresas aptas para a construção de moradias tratadas nesta lei, bem como para atender os critérios do agente financeiro.

Art. 11. Para melhor operacionalização do Programa, o mesmo poderá ser regulamentado mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Cod466366



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 655/2015

PROTOCOLO Nº. 153/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: - Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 09.09.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 018/2015, expedido pelo Sr. Leandro Aldrin Tasca Signor, solicitando a contratação de empresa através de processo licitatório para construção do Conjunto Habitacional "Morar Melhor" com 80 unidades habitacionais. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 384/2015

PROTOCOLO nº 153/2015

OBJETO: Chamamento Público de empresa para construção do Conjunto Habitacional "Morar Melhor".

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

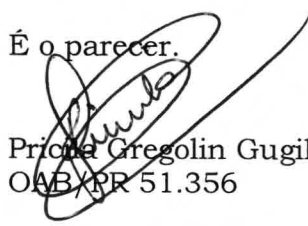
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

15 de setembro de 2015.

Trata-se de licitação que consiste na seleção de empresas no ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme autorização e descrição constantes na Lei Municipal nº 2.678/2015.

Assim, poderá a autoridade competente, entender conveniente e oportuno, utilizar a sistemática do Chamamento Público, para credenciar empresas para prestar serviços a terceiros.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 142/2015

PROTOCOLO Nº. 153/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 15.09.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital referente ao chamamento público com vistas a selecionar empresas do ramo da construção civil para a construção do Conjunto Habitacional "Morar Melhor" com 80 unidades habitacionais.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº xx/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2015, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar, **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para construção de unidades habitacionais no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, atendendo as normas do programa "Minha Casa Minha Vida" e da Caixa Econômica Federal.

O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, **até às XX:XX h do dia xx de xxxx de 2015.**

As informações sobre essa licitação serão dadas pelo Departamento de Licitações, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, pelo telefone (46) 3232-8300 ou pelo endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br.

A CPL não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitação.

2. DO OBJETO

2.1 - Este Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município, nas condições e características a seguir descritas:

Conjunto Habitacional "Morar Melhor": Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total; todas as unidades deverão possuir 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Deverá ser executada a infra estrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação asfáltica, meio fio com passeio, rede de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de água potável. Salvo a existência de convênios entre o município e terceiros para viabilidade da infra estrutura e demais serviços que a Prefeitura execute.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3.1 - Das áreas disponíveis para execução do objeto, o Município de Coronel Vivida detém a imissão provisória da posse (Autos de Desapropriação nº 0000776.91.2013.8.16.0076, conforme discriminação constante em anexo, sendo que em cada lote deverá ser construído 01 (uma) unidade habitacional, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.

3.2 - Os serviços de terraplanagem deixando o terreno em cota previamente estipulada, patamarização do terreno, abertura das ruas, serão executados pela empresa.

3.3 - O licenciamento ambiental e a individualização dos terrenos, ficarão sob a responsabilidade do Município.

3.4 - Todos os projetos necessários para a execução do empreendimento ficarão a cargo da empresa Selecionada, inclusive os projetos de infra estrutura se necessário.

3.5 - Deverá ser considerado que os terrenos de propriedade do Município serão alienados aos mutuários, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.678 de 02 de setembro de 2015, individualmente pelo valor de até 70% (setenta por cento) do valor avaliado para fins de IPTU, que será incluído juntamente com o financiamento do beneficiário.

3.6- Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as especificações mínimas exigidas no Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 2.

3.7- Nos custos para a construção das unidades habitacionais deverão estar incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros, risco de engenharia, taxas da construtora pagas à CAIXA, despesas de legalização (registros dos contratos de financiamento e averbação das casas) e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores.

4. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

4.1 - A empresa selecionada deverá protocolar na Caixa Econômica Federal, em no máximo 7 (dias) dias após a oficialização da seleção objeto deste edital, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme as regras deste banco, bem como os projetos arquitetônicos e complementares, para análise e aprovação desta prefeitura.

4.2 - A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais, junto à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

4.3 - Prazo máximo de execução será de 12 (doze) meses, a partir da autorização de início das obras.

4.4 - Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do presente procedimento de seleção as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, as quais serão analisadas pelos critérios da Caixa Econômica Federal juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas, ocorrendo o chamamento na ordem de classificação.

5.2 - A participação das interessadas implica na aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste termo de referência, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou qualquer fase da execução do contrato.

5.3 - A empresa que não atender às exigências desta Chamada Pública será desclassificada e excluída do processo de seleção.

5.4 - Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

5.5 - É vedada a participação na presente seleção a empresa:

5.5.1 - Cujo objeto do Contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Chamada Pública;

5.5.2 - Subcontratadas e que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.5.3 - Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.5.4 - Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública, nos termos da instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do TCE - PR.

5.5.5 - Que conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para fins de habilitação nesta Chamada Pública, a empresa interessada deverá apresentar dentro de envelope, a sua manifestação de interesse, conforme modelo proposto no anexo IV, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador habilitado, e os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - Habilitação Jurídica

I - registro comercial, no caso de empresa individual.



II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da empresa, matriz ou filial que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Atenção:** Caso ocorra isenção de inscrição, ou não tenha, **é indispensável** juntar ao processo documento impresso diretamente do site: www.fazenda.pr.gov.br; ou declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

6.1.2.3- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.1.2.4- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.1.2.5- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

OBSERVAÇÕES:

a) A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item "a" da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

b) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento. **Ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

6.1.3.2 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4 - Qualificação Técnica

6.1.4.1 - Comprovante de Registro / Certidão de inscrição da empresa proponente e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente.

6.1.4.2 - Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (unidades habitacionais), através de acervo técnico. Somente será aceito acervo técnico de obras executadas dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

6.1.4.3 - Comprovação de possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal.

6.1.4.4 – Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente autorizado, autorizando a Caixa Econômica Federal a fornecer a informação de conceito de análise de risco de crédito favorável para efeitos deste chamamento público.

6.1.4.5 - Ter aderido ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.

6.1.4.6 - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

6.1.4.7 - Comprovação da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser registrado no Conselho Regional Competente e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico de obra enquadrada nas características descritas no item 6.1.4.2. Este deve ser o mesmo profissional que fez a visita técnica conforme o Atestado de Visita fornecido pelo Município, qualquer outro profissional que não seja o mesmo constante no atestado de visita acarretará a eliminação da empresa.

6.1.4.8 - Atestado da visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa visitou o local da obra. A visita deverá ser feita pelo engenheiro civil.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



integrante do quadro técnico da empresa, que esteja impreterivelmente no dia XX/XX às XX hs na sede desta prefeitura, de onde partirão em comitiva acompanhado de funcionário desta prefeitura, para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA/Pr onde conste esta informação.

6.1.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Habilitação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

6.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.1.7 – Declaração da licitante informando o sistema construtivo que será utilizado, podendo-se optar por um dos seguintes sistemas:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado moldadas no local. Neste caso deverá ser apresentado contrato de licenciamento de uso do sistema construtivo para esta obra, com o detentor do sistema construtivo inovador.

6.1.8 – Declaração da licitante concordando em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da Caixa, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

6.2 - As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse e os documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em tabelionato ou por servidor público do Município, em envelope lacrado, não transparente e identificado, com a seguinte inscrição:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR.
CHAMADA PÚBLICA XX/2015
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(denominação ou firma da pessoa jurídica)
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX / XX / 2015 as XX:00 horas.



6.3- Caso a empresa interessada não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada.

7. DA SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa depois de confirmada sua habilitação, conforme item 6 deste Edital, será processada através dos seguintes critérios:

7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados registrados no CREA, a informação que a obra acervada é de Interesse Social ou foi executada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida:

- a) Acervos cuja soma seja de até 3.300,00m² - 00 (zero) pontos;
- b) Acervos cuja soma seja de 3.301,00 m² à 10.000,00m² - 02 (dois) pontos;
- c) Acervos cuja soma seja de 10.000,01 à 15.000,00m² - 04 (quatro) pontos;
- d) Acervos cuja soma seja de mais de 15.000,01m² - 06 (seis) pontos.

7.1.1 - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:

- a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001- 06 (seis) pontos;
- b) Somente PBQP-H Nível A - 04 (quatro) pontos;
- c) Somente PBQP-H Nível B - 03 (três) pontos;
- d) Somente PBQP-H Nível C - 02 (dois) ponto.
- e) Somente PBQP-H Nível D - 01 (um) ponto.

7.3 – Quanto ao sistema construtivo proposto:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local – 02 pontos;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos – 04 pontos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado moldadas no local – 08 pontos.

7.4 - O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme Anexo V desta Chamada Pública, sendo que a Administração Pública convocará a empresa vencedora para assinar o termo de seleção, através de seu representante legal ou de procurador devidamente habilitado, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da convocação assiná-lo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.5. Transcorrido o prazo do item 7.3 e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do termo de seleção, será ele havido como desistente, convocando as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o Chamamento Público.

8. DO JULGAMENTO

8.1 - Será declarada selecionada a empresa que atingir a maior pontuação.

8.2 - No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial do Programa Minha Casa Minha Vida, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

8.3 - Se persistir o empate no resultado da apuração dos itens 8.1 e 8.2, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.2 - Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

9.3 - A seleção das empresas participantes da presente Chamada Pública não implicará contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa Econômica Federal, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 2.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

10.2 - Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela Caixa Econômica Federal. Por ocasião da contratação com a Caixa, os projetos deverão ter recebido aprovação final, tanto pelos órgãos competentes como pela própria Caixa Econômica Federal.

10.3 - Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

10.4 - Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 2.

10.5 - Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos da chamada, a CPL elaborará Relatório Final circunstanciado, encaminhando-o ao Prefeito para envio posterior à Caixa Econômica Federal.

10.6 - O Município poderá revogar a presente Chamada Pública por motivo de interesse público, em como anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

10.7 - A empresa interessada que não estiver presente na abertura dos envelopes aceita, tacitamente, o resultado do sorteio público realizado neste ato como critério de desempate.

10.8 – A empresa selecionada poderá, a seu critério, efetuar convênio com a COHAPAR e com participação desta Prefeitura para a execução das obras.

11. ANEXOS

11.1 - Anexo I - Declaração de Idoneidade;

11.2 - Anexo II - Declaração em cumprimento art. 9º, inciso III da Lei 8.666/1993.

11.3 - Anexo III – Relação de lotes, matrículas e dados dos imóveis objetos da execução do projeto.

11.4 - Anexo IV – manifestação interesse

11.5 – Anexo V – Termo de Seleção

Coronel Vivida, XX de XXXXX de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
PRESIDENTE DA CPL

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. ____/____

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº.
..... DECLARA que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

II - Em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. ____/____

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ART 9º, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua,, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº. DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Pública nº. ____/____

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., vem manifestar junto ao Município de, Estado do, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais nos imóveis descritos no edital de Chamada Pública nº. /2015, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2.

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. /2015 e está ciente da necessidade do atendimento às normas do Programa Minha Casa, Minha - Vida - Faixa 2 e as exigências do Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



ANEXO IV

TERMO DE SELEÇÃO

As empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

- 1- O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº./2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada:

- 2- A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2.

- 3- Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 4 do edital, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que um empresa obtenha êxito na contratação.

XXXXXX, XX de XXXXX de 2015.

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. ____/____

**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO
DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**

Pela presente declaração, empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., AUTORIZA a Caixa Econômica Federal à informar ao Município de, para fins do processo de Chamada Pública n./2015, qual o conceito (“rating”) de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CARTA DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE RENUNCIA

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. ____/____

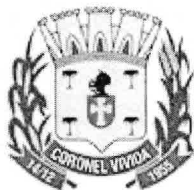
Pela presente, credenciamos o senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., a participar do procedimento de Chamada Pública n2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Na qualidade de representante legal da empresa, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



ATESTADO DE VISTORIAS DOS TERRENOS

REFERENTE: Chamada Publica nº. ____/____

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº, RG nº., e CREA nº DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Publica nº./2015, que VISTORIOU os terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

Conjunto Habitacional “Morar Melhor”: Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total; todas as unidades deverão possuir 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

..... de de

.....

CREA nº.

.....

CREA nº.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 385/2015

Protocolo nº 153/2015

OBJETO: Chamamento Público de empresa para construção do Conjunto Habitacional “Morar Melhor”.

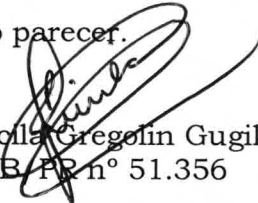
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

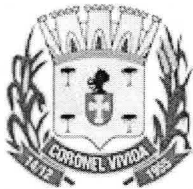
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

16 de setembro de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Chamamento para a realização do certame, nos termos, nos termos da Leis Municipais 2678/2015 e 2.157/2009, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que a mesma atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 669/2015

PROTOCOLO Nº. 153/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 16.09.2015

Com base nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o chamamento público, que tem por objeto selecionar empresas do ramo da construção civil para a construção do Conjunto Habitacional "Morar Melhor" com 80 unidades habitacionais.

Anexo ao presente a Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante às sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição n.º 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 - PROCESSO N.º 080/2014.
HOMOLOGADA ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015.

PUBLICQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º 088/0001-29.
CULTO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 43/2014
ID N.º: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito pùblico interno, com sede à Rua Frei Vilin Berscheid, 708 - Centro - Saúdade do Iguaçu-PR, inscrita no CCG/MP nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/n.º, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangum, município de Saúdade do Iguaçu Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago B. Cenci portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúdade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014 - PROCESSO N.º 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarm - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezanove mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde.; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwonndo - AITKD, com sede na Rua Albino Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolon Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÚMULA: Homologa inscrição da candidata abaixo relacionada para a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albari Guimarães Fomera dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivonete Wilian Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Item 5.2 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL
CARGO: Filotexapeuta
Tabela com 3 colunas: Nº, INSCRIÇÃO, NOME, CPF.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Albari Guimarães Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal
Ivonete Wilian Mendes
Presidente da Comissão do Concurso Público

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Julgamento de editais e licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:
Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº.

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 17082/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal do Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, lica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica de objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados na área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:
Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº.

PORTARIA Nº 04/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 17082/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.688.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Itular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
§ 1º - A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º - A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, lica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica de objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados na área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMÁTICA E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte ao Município de Honório Serpa e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CO/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CO/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25. "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo edital de chamamento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/n.º, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e informações (46)-3245-1130. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reaparelhamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	004.823.429-40	10672067-3/PR
Frandene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-59	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil, AMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Corificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 32223084

<http://amscp.dioems.com.br>



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2015, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar, **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para construção de unidades habitacionais no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, atendendo as normas do programa "Minha Casa Minha Vida" e da Caixa Econômica Federal.

O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, **até às 09:00 h do dia 15 de outubro de 2015.**

As informações sobre essa licitação serão dadas pelo Departamento de Licitações, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, pelo telefone (46) 3232-8300 ou pelo endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br.

A CPL não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitação.

2. DO OBJETO

2.1 - Este Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município, nas condições e características a seguir descritas:

Conjunto Habitacional "Morar Melhor": Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total; todas as unidades deverão possuir 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Deverá ser executada a infra estrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação asfáltica, meio fio com passeio, rede de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de água potável. Salvo a existência de convênios entre o município e terceiros para viabilidade da infra estrutura e demais serviços que a Prefeitura execute.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1 - Das áreas disponíveis para execução do objeto, o Município de Coronel Vivida detém a imissão provisória da posse (Autos de Desapropriação nº 0000776.91.2013.8.16.0076, conforme discriminação constante em anexo, sendo que em cada lote deverá ser construído 01 (uma) unidade habitacional, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.

3.2 - Os serviços de terraplanagem deixando o terreno em cota previamente estipulada, patamarização do terreno, abertura das ruas, serão executados pela empresa.

3.3 – O licenciamento ambiental e a individualização dos terrenos, ficarão sob a responsabilidade do Município.

3.4 - Todos os projetos necessários para a execução do empreendimento ficarão a cargo da empresa Selecionada, inclusive os projetos de infra estrutura se necessário.

3.5 - Deverá ser considerado que os terrenos de propriedade do Município serão alienados aos mutuários, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.678 de 02 de setembro de 2015, individualmente pelo valor de até 70% (setenta por cento) do valor avaliado para fins de IPTU, que será incluído juntamente com o financiamento do beneficiário.

3.6- Na elaboração dos projetos deverão ser observadas as especificações mínimas exigidas no Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 2.

3.7- Nos custos para a construção das unidades habitacionais deverão estar incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros, risco de engenharia, taxas da construtora pagas à CAIXA, despesas de legalização (registros dos contratos de financiamento e averbação das casas) e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores.

4. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

4.1 - A empresa selecionada deverá protocolar na Caixa Econômica Federal, em no máximo 7 (dias) dias após a oficialização da seleção objeto deste edital, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme as regras deste banco, bem como os projetos arquitetônicos e complementares, para análise e aprovação desta prefeitura.

4.2 - A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais, junto à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

4.3 - Prazo máximo de execução será de 12 (doze) meses, a partir da autorização de início das obras.

4.4 - Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do presente procedimento de seleção as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, as quais serão analisadas pelos critérios da Caixa Econômica Federal juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas, ocorrendo o chamamento na ordem de classificação.

5.2 - A participação das interessadas implica na aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste termo de referência, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou qualquer fase da execução do contrato.

5.3 - A empresa que não atender às exigências desta Chamada Pública será desclassificada e excluída do processo de seleção.

5.4 - Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

5.5 - É vedada a participação na presente seleção a empresa:

5.5.1 - Cujo objeto do Contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Chamada Pública;

5.5.2 - Subcontratadas e que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.5.3 - Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.5.4 - Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do TCE - PR.

5.5.5 - Que conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para fins de habilitação nesta Chamada Pública, a empresa interessada deverá apresentar dentro de envelope, a sua manifestação de interesse, conforme modelo proposto no anexo IV, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador habilitado, e os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - Habilitação Jurídica

I - registro comercial, no caso de empresa individual.



II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da empresa, matriz ou filial que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Atenção: Caso ocorra isenção de inscrição, ou não tenha, **é indispensável** juntar ao processo documento impresso diretamente do site: www.fazenda.pr.gov.br; ou declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

6.1.2.3- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.1.2.4- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.1.2.5- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

OBSERVAÇÕES:

a) A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item "a" da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

b) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

6.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento. **Ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

6.1.3.2 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

6.1.4 - Qualificação Técnica

6.1.4.1 - Comprovante de Registro / Certidão de inscrição da empresa proponente e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente.

6.1.4.2 - Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (unidades habitacionais), através de acervo técnico. Somente será aceito acervo técnico de obras executadas dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

6.1.4.3 - Comprovação de possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal.

6.1.4.4 – Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente autorizado, autorizando a Caixa Econômica Federal a fornecer a informação de conceito de análise de risco de crédito favorável para efeitos deste chamamento público.

6.1.4.5 - Ter aderido ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.

6.1.4.6 - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

6.1.4.7 - Comprovação da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser registrado no Conselho Regional Competente e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico de obra enquadrada nas características descritas no item 6.1.4.2. Este deve ser o mesmo profissional que fez a visita técnica conforme o Atestado de Visita fornecido pelo Município, qualquer outro profissional que não seja o mesmo constante no atestado de visita acarretará a eliminação da empresa.

6.1.4.8 - Atestado da visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa visitou o local da obra. A visita deverá ser feita pelo engenheiro civil,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



integrante do quadro técnico da empresa, que esteja impreterivelmente no dia 14/10/2015 às 09:00 hs na sede desta prefeitura, de onde partirão em comitiva acompanhado de funcionário desta prefeitura, para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA/Pr onde conste esta informação.

6.1.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Habilitação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

6.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.1.7 – Declaração da licitante informando o sistema construtivo que será utilizado, podendo-se optar por um dos seguintes sistemas:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado moldadas no local. Neste caso deverá ser apresentado contrato de licenciamento de uso do sistema construtivo para esta obra, com o detentor do sistema construtivo inovador.

6.1.8 – Declaração da licitante concordando em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da Caixa, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

6.2 - As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse e os documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em tabelionato ou por servidor público do Município, em envelope lacrado, não transparente e identificado, com a seguinte inscrição:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR.

CHAMADA PÚBLICA 05/2015

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(denominação ou firma da pessoa jurídica)

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 15 / 10 / 2015 as 09:00 horas.



6.3- Caso a empresa interessada não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada.

7. DA SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa depois de confirmada sua habilitação, conforme item 6 deste Edital, será processada através dos seguintes critérios:

7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados registrados no CREA, a informação que a obra acervada é de Interesse Social ou foi executada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida:

- a) Acervos cuja soma seja de até 3.300,00m² - 00 (zero) pontos;
- b) Acervos cuja soma seja de 3.301,00 m² à 10.000,00m² - 02 (dois) pontos;
- c) Acervos cuja soma seja de 10.000,01 à 15.000,00m² - 04 (quatro) pontos;
- d) Acervos cuja soma seja de mais de 15.000,01m² - 06 (seis) pontos.

7.1.1 - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:

- a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001- 06 (seis) pontos;
- b) Somente PBQP-H Nível A - 04 (quatro) pontos;
- c) Somente PBQP-H Nível B - 03 (três) pontos;
- d) Somente PBQP-H Nível C - 02 (dois) ponto.
- e) Somente PBQP-H Nível D - 01 (um) ponto.

7.3 – Quanto ao sistema construtivo proposto:

- a) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local – 02 pontos;
- b) Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos – 04 pontos;
- c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado moldadas no local – 08 pontos.

7.4 - O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme Anexo V desta Chamada Pública, sendo que a Administração Pública convocará a empresa vencedora para assinar o termo de seleção, através de seu representante legal ou de procurador devidamente habilitado, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da convocação assiná-lo.



7.5. Transcorrido o prazo do item 7.3 e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do termo de seleção, será ele havido como desistente, convocando as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o Chamamento Público.

8. DO JULGAMENTO

8.1 - Será declarada selecionada a empresa que atingir a maior pontuação.

8.2 - No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial do Programa Minha Casa Minha Vida, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

8.3 - Se persistir o empate no resultado da apuração dos itens 8.1 e 8.2, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.2 - Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

9.3 - A seleção das empresas participantes da presente Chamada Pública não implicará contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa Econômica Federal, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 2.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

10.2 - Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela Caixa Econômica Federal. Por ocasião da contratação com a Caixa, os projetos deverão ter recebido aprovação final, tanto pelos órgãos competentes como pela própria Caixa Econômica Federal.

10.3 - Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

10.4 - Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 2.

10.5 - Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos da chamada, a CPL elaborará Relatório Final circunstanciado, encaminhando-o ao Prefeito para envio posterior à Caixa Econômica Federal.

10.6 - O Município poderá revogar a presente Chamada Pública por motivo de interesse público, em como anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

10.7 - A empresa interessada que não estiver presente na abertura dos envelopes aceita, tacitamente, o resultado do sorteio público realizado neste ato como critério de desempate.

10.8 – A empresa selecionada poderá, a seu critério, efetuar convênio com a COHAPAR e com participação desta Prefeitura para a execução das obras.

11. ANEXOS

11.1 - Anexo I - Declaração de Idoneidade;

11.2 - Anexo II - Declaração em cumprimento art. 9º, inciso III da Lei 8.666/1993.

11.3 - Anexo III – Relação de lotes, matrículas e dados dos imóveis objetos da execução do projeto.

11.4 - Anexo IV – manifestação interesse

11.5 – Anexo V – Termo de Seleção

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
PRESIDENTE DA CPL

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº. DECLARA que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

II - Em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ART 9º, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua,, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº. DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de/.....

....., de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III
(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº, vem manifestar junto ao Município de, Estado do, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais nos imóveis descritos no edital de Chamada Pública nº. /2015, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2.

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. 05/2015 e está ciente da necessidade do atendimento às normas do Programa Minha Casa, Minha - Vida - Faixa 2 e as exigências do Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

TERMO DE SELEÇÃO

As empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

- 1- O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº. 05/2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada:

- 2- A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2.

- 3- Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 4 do edital, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que um empresa obtenha êxito na contratação.

XXXXXX, XX de XXXXX de 2015.

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V
(MODELO)

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO
DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**

Pela presente declaração, empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., AUTORIZA a Caixa Econômica Federal à informar ao Município de, para fins do processo de Chamada Pública n. 05/2015, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

..... de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



CARTA DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE RENUNCIA

À:

Comissão Permanente de Licitações

Município de Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

Pela presente, credenciamos o senhor, inscrito no CPF sob nº e RG nº., a participar do procedimento de Chamada Pública n2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Na qualidade de representante legal da empresa, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., de de

(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)



ATESTADO DE VISTORIAS DOS TERRENOS

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

Pela presente declaração, a empresa denominada, inscrita através do CNPJ sob nº, sediada a Rua, na cidade de, Estado do, neste ato representado pelo senhor, inscrito no CPF sob nº, RG nº., e CREA nº DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Publica nº. 05/2015, que VISTORIOU os terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

Conjunto Habitacional “Morar Melhor”: Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total; todas as unidades deverão possuir 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

..... de de

.....

CREA nº.

.....

CREA nº.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2015

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 29 de setembro de 2015, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, FAIXA 2, Conjunto Habitacional “Morar Melhor”: Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total, de acordo com o edital de chamamento e ainda atendendo as normas da Caixa Econômica Federal e nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A data limite para entrega das propostas é o dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas, ocasião em que as mesmas serão analisadas.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar



Matérias > Acompanhamento

Fernando Abatti

Acompanhamento de Matérias

[Todas em trâmite](#)

[Em Rascunho](#)

[Enviadas por mim](#)

[Para Minha Aprovação](#)

[Todas do órgão](#)

[Consultar matérias](#)

[Download do Manual](#)

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

MATÉRIA

Protocolo: **83429/2015**

Título: Publicação aviso de chamamento público 05/2015 unidades habitacionais morar melhor

Órgão: PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vívida

Depositário: Fernando Abatti

E-mail: fernando@pmcv.com.br

Enviada em: 25/09/2015 15:43

Data de publicação

29/09/2015 Terça-feira R\$ 96,00

[Histórico](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeитuras

CORONEL VÍVIDA

Licitação - CIS

4. Publicação DIOE chamamento publico nº 05-2015 Morar Melhor.pdf

187,25 KB

Nº da Edição do Diário: 9545

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE
 Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê
 80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil
[Telefones e Ramais](#)



CASA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DECRETO Nº 78/2015

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 850/2015, de 25 de setembro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2015, de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 315.786,74 (trezentos e quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2014 conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various budget items such as 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES'.

Artigo 2º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Especial aberto conforme artigo anterior correrão às contas do Superávit Financeiro dos recursos apurados ao final do exercício de 2014, assim especificadas:

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO DA FONTE, SALDO EVJ. Lists specific financial sources and their corresponding balances.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MACIEL COSTA

Gabete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de setembro de 2015, 29ª de Emancipação e 27ª de Administração.

Registre-se e publique-se em 25 de setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DECRETO Nº 79/2015

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 851/2015, de 25 de setembro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 36.991,25 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists budget items for 'SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES'.

Artigo 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abertos especificados.

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists specific financial sources and their corresponding balances.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MACIEL COSTA

Gabete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de setembro de 2015, 29ª de Emancipação e 27ª de Administração.

Registre-se e publique-se em 25 de setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DECRETO Nº 080/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 818/2014, de 13 de novembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a dar cobertura às despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists budget items for 'SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE'.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar aberto conforme artigo anterior correrão pela seguinte origem de dotações orçamentárias da L.O.A. 2015, conforme abaixo especificadas:

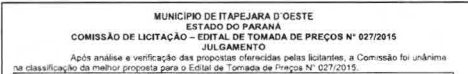
Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists specific financial sources and their corresponding balances.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MACIEL COSTA

Gabete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de setembro de 2015, 29ª de Emancipação e 27ª de Administração.

Registre-se e publique-se em 25 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2015

Após análise e verificação das propostas apresentadas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 027/2015.

Table with columns: Classificação, ÍTEM, EMPRESA VENCEDORA, VALOR R\$. Lists the winning bids for various items.

Por revelar apelo e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 027/2015, com abertura em 24/09/2015, às 14h00min.

Itaipava D'Oeste - PR, 25 de Setembro de 2015.

Elmano Luiz Pichetti

Presidente da Comissão

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015. REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015. O Município de Coronel Vidua, torna público que estará aberto a partir do dia 29 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2015 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015 - PMM. CONTRATADA: METAL FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2015 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015 - PMM. CONTRATADA: PAULO CESAR FABRICIO 046542319/91, inscrita no CNPJ sob nº 21.343.995/0001-63.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2015 - PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 - PMM. CONTRATADA: PAULO CESAR FABRICIO 046542319/91, inscrita no CNPJ sob nº 21.343.995/0001-63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2015. (Vinculado ao Pregão Presencial nº 053/2015). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2015. (Vinculado ao Pregão Presencial nº 054/2015). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015. Decretou o prazo recusal a Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado da Habilitação do processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº 019/2015 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, E DE MAIS ANEXOS QUE PASSAM A FAZER PARTE DO EDITAL, A OBRA SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DO MUNICÍPIO.

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 78/2015-Presencial

Objeto: aquisição de quatro veículos novos, fabricação 2015, para cinco passageiros, tipo hatch, 02 air bags frontais, com potência mínima de 70cv, alimentado por gasolina e/ou álcool, em cor branca, com ar condicionado, com direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas e demais características do edital. Tipo: menor preço por item. Entrega: 15 dias após ordem de compras. Local de entrega: Centro Administrativo Adão Reis. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 08 de outubro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz - Prefeito.

PORTARIA Nº240/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 28 de setembro de 2015, o Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 3.991.968-0/PR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS DA SAÚDE, revogando na íntegra a Portaria nº 101/2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

REGISTRE-SE.

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Contrato nº 130/2015 - Tomada de Preços nº 09/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Objeto: execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Caravaggio e São Sebastião. Valor total: R\$ 333.251,90. Prazo de execução: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 99/2015-Tomada de Preços nº 07/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 40 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 233/2014-Tomada de Preços nº 17/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 22.10.15 a 19.01.16. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 meses, de 26.11.15 a 25.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 09 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 08 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2015

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 29 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, Conjunto Habitacional "Morar Melhor": Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total, de acordo com o edital de chamamento e ainda atendendo as normas da Caixa Econômica Federal e nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A data limite para entrega das propostas é o dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas, ocasião em que as mesmas serão analisadas.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2810/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Servidor: ITACIR ALVES PERÃO

Função: Diretor do Departamento de Compras

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 320,20

Datas: 24 e 25/09/2015.

Justificativa: Participação no Curso de Sistema para Controle de Almoxarifado, em Curitiba-PR.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2811/2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, portadora do RG:4.228.240-5, nomeada através do Decreto nº 276/1995 de 01/06/1995, função "Professora", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/setembro/2015 a 08/ outubro/2015, conforme consta do Atestado Médico datado de 24/09/2015.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico N.º 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo II, que integra o Edital.

Data: 16 de outubro de 2015 às 11:00 horas.

Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de setembro de 2015.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

83788/2015

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 050/2015

Considerando despacho de fls., contido no Procedimento Licitatório n.º 50/2015 – Tomada de Preços n.º 004/2015, o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2015, em sua sede Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo: menor preço por item para “Contratação de pessoa jurídica para obra de reforma de Prédio Público para abrigar Departamento Municipal de Educação e Assistência Social, com uma área existência a reformar de 78,51 m² localizada na Rua Maria Souza s/n esquina com Rua Dona Celina, num valor máximo de R\$ 46.920,55 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a planilha orçamentaria/Tabela SINAPI, nos termos da lei 8.666/93”. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ÚNICO). O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 19 de Outubro de 2015, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 19 de Outubro de 2015, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Setembro 2015.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

83887/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2015

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 29 de setembro de 2015, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, FAIXA 2, Conjunto Habitacional “Morar Melhor”: Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total, de acordo com o edital de chamamento e ainda atendendo as normas da Caixa Econômica Federal e nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A data limite para entrega das propostas é o dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas, ocasião em que as mesmas serão analisadas.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

83429/2015

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste,

até as 17h30min do dia 13/10/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa para locação de estrutura para realização de um evento, a realizar-se nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2015, em Comemoração a Emancipação Política do Município de Curiúva/PR, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, segurança, mão de obra e outros materiais, conforme especificações e condições constantes no Edital e Folheto Descritivo – Anexo I, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 14/10/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 28 de setembro de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

83750/2015

Figueira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, ata emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data de homologação 28/09/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESA E SOLDA EM GERAL. Fornecedores Declarados Vencedores: ALICE A. I. KANNO & CIA LTDA – ME, Itens 01,02 e 03, R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Total desta licitação R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 28/09/2015, Valdir Garcia - Prefeito.

83656/2015

Foz do Jordão

Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP n.º 42/2015-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 42/2015-PMFJ, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais para a realização das festividades de aniversário do município de Foz do Jordão. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: dep_comprasfj@outlook.com. Foz do Jordão, 28 de setembro de 2015. Thaywan dos Passos Pregoeiro

83586/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP n.º 43/2015-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 43/2015-PMFJ, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços visando à aquisição de pedra brita graduada, rachão e cimento para manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria de Obras Serviços Urbanos e Rurais. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: dep_comprasfj@outlook.com. Foz do Jordão, 28 de setembro de 2015. Thaywan dos Passos Pregoeiro

83661/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, Conjunto Habitacional "Morar Melhor": Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 29 de setembro de 2015.

ABERTURA: 15 de outubro de 2015, as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

01/10/15



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 14:51
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2015 - Seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse soc
Anexos: 05. Edital - Mural Credenciamento nº. 05-2015 (2).doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2015

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida a Caixa Econômica Federal com vistas à executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, FAIXA 2, Conjunto Habitacional “Morar Melhor”: Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total


INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 29 de setembro de 2015.

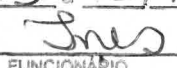
ABERTURA: 15 de outubro de 2015, as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
25/09/15 à 15/10/15

FUNCIONÁRIO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Coronel Vivida- Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº05/2015

Pela presente, credenciamos o **Sr Fernando Possamai**, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º 7.402.236-7 e CPF sob n.º 894.393.509-97, a participar do procedimento de Chamada Pública n 05/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso no presente chamamento Público.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.


TAB. NOTAS

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e
Construções Ltda.

AV. Olímpio Carvalho de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná


Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

96
9



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool.
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Calangreiros, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.313-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tuci, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Góia Center
CEP 85.601-000. Pato Branco / PR

TABELIONATO DE NOTAS

Rua Vicente Machado, 1267
(046) 3262-1271 PALMAS - PE

Reconheço por Semelhança a Firma de
CH1FyUDE01-JOSE FERREIRA LACERDA DE MO...
Que assina por PALMAS EMPREHEITADOS
CONSTRUCAO LTDA

Em testemunho das verdadeiras
PALMAS, 06 de Setembro de 2010

FELIPE PATONILHAS DE AROCHOST
CELEBRANTE APROFERTADO

FUNARPEN/SELLO DIGITAL: WTPnc . 9J039
LisuS - /INH . Irl
Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL - PR
FIB. 57
80
CORONEL VINÍCIUS - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.402.236-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/05/1995
NOME	FERNANDO POSSAMAI		
FILIAÇÃO	GENESIO POSSAMAI MARIA ELENA TOIGO POSSAMAI		
NATURALIDADE	XANXERE/SC	DATA DE NASCIMENTO	20/03/1975
DOC. ORIGEM	COMARCA=XANXERE/SC, DA SEDE		
C.NASC	19009, LIVRO=26, FOLHA=60		
CPF	<i>Assinado por Renato Souza Lobo</i>		
CURITIBA - PR	Bel. Renato Souza Lobo		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/10/15
7

7

7

7

7

7



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02510948000112
Nome	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		

Período publicação : de _____ até _____

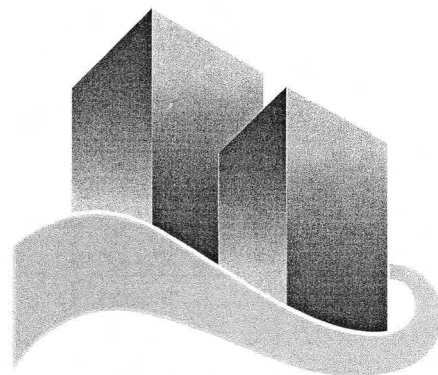
Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

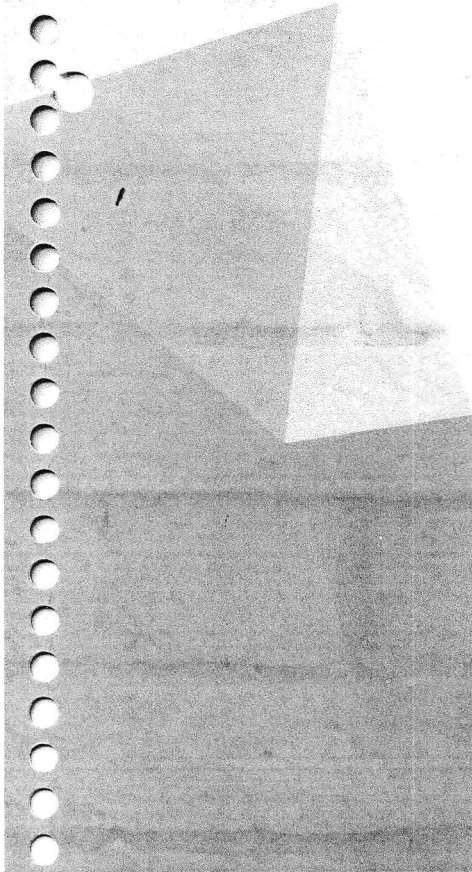
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



ITAGIBA

engenharia e construções

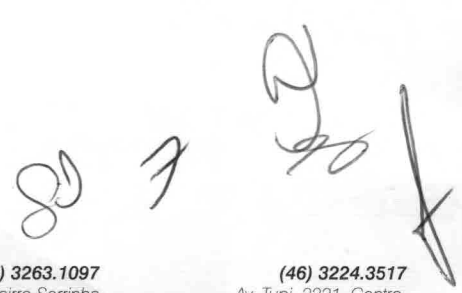




CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2015

CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES HABITACIONAIS
INTERESSE SOCIAL “MINHA CASA MINHA VIDA”
FAIXA 2 , CONJUNTO HABITACIONAL “MORAR
MELHOR” CORONEL VIVIDA-PR.

OUTUBRO 2015.



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



ITAGIBA
engenharia e construções



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



ITAGIBA
engenharia e construções



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72 vem manifestar junto ao Município de Coronel Vivida/ PR, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais nos imóveis descritos nos imóveis da Chamada Pública nº. 05/2015, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2.

Declara que aceita as condições da Chamada Pública nº. 05/2015 e está ciente da necessidade do atendimento às normas do Programa Minha Casa, Minha - Vida Faixa 2 e as exigências do Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do presente Edital.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.


Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e Construções Ltda.

Av. Orla dos Lagos de Lins, 21
Centro

05565-000 - Palmas - Paraná







(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 337, Bairro Serrinha
CEP 85.553-700. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



ITAGIBA
engenharia e construções



HABILITAÇÃO JURIDICA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89 802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tuoi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.510.948/0001-12

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 846.931.429-72 e RG nº 4.399.892-7 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Expedicionário Palmense, 1240, Bairro Cascatinha, Palmas, Paraná e **LUCIENE HOLOVATY PACHECO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, à Rua Expedicionário Palmense, 1240, Bairro Cascatinha, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 6.040.983-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 026.420.449-20, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Caigangues, 867, Bairro Serrinha, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.510.948/0001-12, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41203698855 em sessão de 10 de outubro de 1997 e último arquivamento sob o nº 20143138120 em sessão de 15 de maio de 2014, **RESOLVEM**, por esta **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, modificar seu **CONTRATO PRIMITIVO** e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, através deste instrumento de Alteração Contratual, vem consolidar o contrato primitivo e demais alterações, de acordo com o novo Código Civil Brasileiro.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social** com a seguinte redação:

JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 846.931.429-72 e RG nº 4.399.892-7 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Expedicionário Palmense, 1240, Bairro Cascatinha, Palmas, Paraná, CEP 85.555-000 e **LUCIENE HOLOVATY PACHECO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, à Rua Expedicionário Palmense, 1240, Bairro Cascatinha, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 6.040.983-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 026.420.449-20, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Caigangues, 867, Bairro Serrinha, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.510.948/0001-12, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41203698855 em sessão de 10 de outubro de 1997 e

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (46) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 28 SET. 2015

MARIA CRISTINA LEMIG NASCIE DE ALMEIDA - TABELIÁ
 ANA CRISTINA LEMIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO CUMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.510.948/0001-12

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ultimo arquivamento sob o nº 20143138120 em sessão de 15 de maio de 2014,
RESOLVEM consolidar seu contrato primitivo e demais alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), dividido em 6.000.000,00 (Seis milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$	%
JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO	5.925.000	5.925.000,00	98,75
LUCIENE HOLOVATY PACHECO	75.000	75.000,00	1,25
TOTAL	6.000.000	6.000.000,00	100,0

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede em Palmas, estado do Paraná, na Rua Caigangues, 867, Bairro Serrinha, CEP 85.555-000.

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (7119-7/03); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); OBRAS DE FUNDAÇÃO (4391-6/00); LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/03); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO – LOTEAMENTO EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (4319-3/00); DESIGN GRÁFICO (7490-1/99) e ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA (0161-0/99).**

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 1997 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade tem a filial nº 01 na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, na Av. Tupi, 2221, Sala 903, Edifício Golden Center, CEP 85.501-000, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901360221, com CNPJ nº 02.510.948/0007-08.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade tem a filial nº 02 na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na Rua Benjamin Constant, 55-E, Sala 15, Edifício Liverpool, Centro, CEP 89.807-200, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901038932, com CNPJ nº 02.510.948/0008-99.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (41) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 28 SET, 2015

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARAES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCRIVENTE



PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.510.948/0001-12

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito pela preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade cabe, **isoladamente**, aos sócios **JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO** e **LUCIENE HOLOVATY PACHECO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, inclusive em vendas e avais imobiliários, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios será convocada por sócio ou pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, importância esta nunca inferior ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional e respeitadas as disposições legais que regem o assunto.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax: (48) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 28 SET. 2015

<input type="checkbox"/>	MARIA CRISTINA LEIMS MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	JANA CRISTINA LEIMS DE ALMEIDA	- SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	CRISTIANO BUMARÃES DEZANOSKI	- ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	DIEGO VARELLA	- ESCRIVENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCRIVENTE	

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.510.948/0001-12

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – A distribuição de lucros poderá ser efetuada de forma desproporcional ao capital social, conforme admitido no artigo 1007 do novo Código Civil Brasileiro e os percentuais dessa distribuição serão definidos em Reunião dos Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas-PR, 15 de maio de 2014.

[Handwritten Signature]
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

[Handwritten Signature]
LUCIENE HOLOVATY PACHECO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014
SOB NÚMERO: 20143153170
Protocolo: 14/315317-0. DE 19/05/2014

Empresa: 41 2 0369895 5
PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1287 - Fone/Fax (46) 3262-1227

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, **28 SET. 2015**

- MARIA CRISTINA LEINIG MARCEL DE ALMEIDA - TABELIA
- ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
- CRISTIANO OLIVEIRA RAES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
- DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
- FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
FFN51588

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



ITAGIBA
engenharia e construções



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool/
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000, Palmas / PR


(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.510.948/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/10/1997			
NOME EMPRESARIAL PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAGIBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.91-6-00 - Obras de fundações 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CAIGANGUES		NÚMERO 867	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3263-1097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/09/2015** às **17:27:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Cadastro de Inscrições Estaduais ✓

Data/Hora Host CELEPAR
28/09/2015 - 09 25 39 ✓

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90158258-01	Inscrição CNPJ 02.510.948/0001-12 ✓
Nome Empresarial	Palmas Engenharia e Construcoes Ltda ✓	
Endereço	Rua Caigangues, 867. Serrinha 85555-000 - Palmas - PR	
Telefone	(46)3263-1097	
E-mail	VAINNECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/1998	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/1998 ✓	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'G', '90', and several other illegible marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ✓
CNPJ: 02.510.948/0001-12 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:59:27 do dia 30/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **48A3.FD82.76E2.D371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013655765-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.510.948/0001-12** ✓
Nome: **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

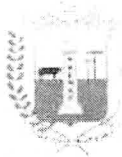
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/01/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 03/09/2015

Número 2979 Validade 02/11/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 02.510.948/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CADASTRO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0RICI20FY2551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmp.pr.gov.br/>

Palmas (PR), 03 de Setembro de 2015



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 02510948/0001-12 ✓
Razão Social: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA 355 / CENTRO / PALMAS / PR / 84670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092004470089828323

Informação obtida em 28/09/2015, às 09:00:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA.**

Nome: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.510.948/0001-12
Certidão n°: 97683315/2015
Expedição: 04/05/2015, às 13:56:02
Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.510.948/0001-12, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0027200-71.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

J

F

96

f



TAGIBA
engenharia e construções



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85 555-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tudi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR

TERMO DE ABERTURA



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 17

O presente LIVRO DIÁRIO possui 457 folhas numeradas do nº 001 ao nº 457 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada.

Nome empresarial: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.


Endereço: RUA DOS CAIGANGUES, 867 - Bairro Serrinha - Palmas - Paraná - CEP 85.555-000

Registro na Junta Comercial 41203698855
do Paraná - Nire:

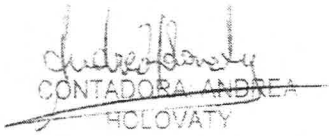
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/1997

CNPJ: 02.510.948/0001-12

PALMAS, 01 de Janeiro de 2014


RESPONSÁVEL: JOSE FERREIRA
PACHECO NETTO
FUNÇÃO/CARGO: SOCIO
ADMINISTRADOR

CPF: 846.931.429-72 RG: 4998927


CONTADORA ANDREA
HOLOATY
CRC 04696706

CPF 847.597.129-66

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS

Termo de Autenticação 15/062537-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PALMAS

16 JUN 2015


JÂNIO DOS SANTOS VARGAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS

Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (48) 3262-1227

Atesto que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

PALMAS, 28 AGO. 2015

CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE

L. 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFN54107



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		48.375.829,81
CIRCULANTE		39.938.545,52
-DISPONIBILIDADES	617.557,10	
-CRÉDITOS POR FINANCIAMENTO A RECEBER	30.482.145,56	
-DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	869.147,00	
-IMPOSTOS A RECUPERAR	84.879,42	
-IMOVEIS CONCLUÍDOS	80.329,97	
-IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	228.255,43	
-ESTOQUES	89.415,70	
-CUSTOS ANTECIP DE FUTUROS EMPREEND	7.486.815,34	
NAO CIRCULANTE		8.437.284,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		49.180,40
-CRÉDITOS	49.180,40	
PERMANENTE		8.388.103,88
-INVESTIMENTOS	3.013.330,63	
-PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	2.940.000,00	
-CONSORCIOS	73.330,63	
-IMOBILIZADO		5.374.773,25
-TELEFONE	6.742,80	
-PROGRAMAS DE COMPUTADORES	42.642,69	
-TERRENOS	2.179.166,30	
-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.844.350,81	
-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.286,35	
-VEICULOS	604.699,84	
-DIREITO DE USO DE SOFTWARE	4.649,38	
-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	30.938,68	
-INSTALAÇÕES	48.296,40	
-RETROESCAVADEIRAS	585.000,00	

Andréa Hildebrandy
 ANDRÉA HILDEBRANDY
 CRC 046967/O-6
 CPF: 847.597.129-68

Jose Ferreira Pacheco Netto
 JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 846.931.429-72

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267 Fone/Fax (46) 3262-1227
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé
 PALMAS, 20 AGO, 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 MARIA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 GO VARELLA - ESCRIVENTE
 RUIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFN54108

g
7
SD
fz



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO		48.375.829,81
CIRCULANTE		16.490.082,01
-FORNECEDORES	895.748,14	
-ENCARGOS SOCIAIS	286.954,45	
-ENCARGOS FISCAIS	202.094,20	
-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.914.428,99	
-CUSTO ORÇADO OBRAS	12.190.856,23	
NÃO CIRCULANTE		9.496.093,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		9.496.093,16
-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.496.093,16	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.389.654,63
-CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00	
-AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.392.474,01	
-LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.997.180,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014, somando tanto ativo quanto Passivo a importância de R\$ 48.375.829,81

R\$ 48.375.829,80 (Quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Palmas-Pr., 31 de dezembro de 2014.

Andréa Holovaty
 ANDRÉA HOLOVATY

CRC: 046967/O-6
 CPF: 847.597.129-68

Jose Ferreira Pacheco Netto
 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 846.931.429-72

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3262-1227
 Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé
 PALMAS, 20 AGR 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCREVENTE
TABELIONATO DE NOTAS
FFN54109

Handwritten signatures and initials:
 A large signature on the right side.
 Initials 'F' and 'J' at the bottom left.
 Initials 'J' and '8' at the bottom right.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		24.608.572,20
1) RECEITAS OPERACIONAIS		24.608.572,20
- VENDAS DE PRODUTOS	24.608.572,20	
2) (-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		-395.581,58
- IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(395.581,58)	
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		24.212.990,62
3) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		-16.225.774,17
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		7.987.216,45
4) (-) MOVIMENTOS OPERACIONAIS		-966.488,55
- UTILIDADES E SERVIÇOS	(85.245,91)	
- PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(93.481,41)	
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(659.815,62)	
- DESPESAS FINANCEIRAS	(130.482,68)	
- RECEITAS FINANCEIRAS	2.537,07	
= LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		7.020.727,90
5) MOVIMENTOS NÃO-OPERACIONAIS		500.000,00
- RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	
= LUCRO ANTES DAS PROVISÕES		7.520.727,90
- PROVISÃO P/IRPJ	(139.500,41)	
- PROVISÃO P/CSLL	(88.290,23)	
= LUCRO DO EXERCICIO		7.292.937,26

Palmas-Pr., 31 de dezembro de 2014.

Andréa H. Kovaty
 ANDREA H. KOVATY
 CRC: 046967/O-6
 CPF: 847.597.129-68

JOÃO VICENTE MACHADO NETTO
 JOÃO VICENTE MACHADO NETTO
 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (41) 3262-1234 - ADOR



Lei: 13.228 de 18/07/2001
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé
 PALMAS, 20 ABO. 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PALMAS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
 Rua dos Caigangues, 867, Bairro-Serrinha
 Palmas - Paraná - CEP 85555-000
 CNPJ 02.510.948/00012
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.58258-01



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM 31/12/2014

	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/12/2013	150.000,00	1.392.474,01	7.704.243,36	9.246.717,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	5.850.000,00	-	-	5.850.000,00
Distribuição de Lucros	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	7.292.937,26	7.292.937,26
SALDOS EM 31/12/2014	6.000.000,00	1.392.474,01	14.997.180,62	22.389.654,63

Palmas-Pr., 31 de dezembro de 2014.

Andrea Holovaty
 ANDREA HOLOVATY
 CRC: 046967/O-6
 CPF: 847.597.129-68

Jose Ferreira Pacheco Netto
 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 846.931.429-72

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFN54111

TABELIONATO DE NOTAS
 Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (48) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

PALMAS, 20 AGO. 2015

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DE ZANOSKI - ESCRIVENTE
 FÉLICE VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORAES - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials:
 F, J, B, A, P



PALMAS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES ETOA
 Rua dos Caingangues, 867, Bairro Serrinha
 Palmas - Paraná - CEP 85555-000
 CNPJ 02.510.948/00012
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.58258-01

NOTA EXPLICATIVA

- 1 - A empresa foi constituída em 10/10/1997, com fins lucrativos, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41203698855, tem como atividade principal serviços de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplanagem; compra e venda de imóveis próprios; serviços de desenhos técnicos
- 2 - A sede da empresa está localizada à Rua dos Caingangues, 867, bairro Serrinha, Município de Palmas estado do Paraná.
- 3 - O regime de tributação da empresa é o Lucro Presumido, com exceção das obras do Programa Minha Casa Minha Vida que tem tributação diferenciada.
- 4 - Fazem parte do quadro societário como sócio administradores o Sr. José Ferreira Pacheco Netto e a Sra. Luciene Holovaty Pacheco.

Reconhecemos a autenticidade da nota explicativa anexa ao Balanço Patrimonial em 31/12/2014

Palmas-Pr., 31 de dezembro de 2014.

Luciene Holovaty
 ANDREA HOLOVATY
 CRC: 046967/O-6
 CPF: 847.597.129-68

Jose Ferreira Pacheco Netto
 JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 846.931.429-72

TABELIONATO DE NOTAS
 Vicente Machado, 1207-Fone/Fax (46) 3262-122

Lei: 13.228 de 18/07/2007
SELO FUNARPEN

DECLARO que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 20/AGO, 2015

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 MARIA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GOMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 THIAGO ANTONIO CARNEIRO MORDHOSI - ESCRIVENTE

F *JF* *A* *B* *96*

TERMO DE ENCERRAMENTO



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 17

O presente LIVRO DIÁRIO possui 457 folhas numeradas do nº 001 ao nº 457 e serviu para a escrituração no período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome empresarial: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: RUA DOS CAIGANGUES, 867 - Bairro Serrinha - Palmas - Paraná - CEP 85.555-000

Registro na Junta Comercial do Paraná - 41203698855

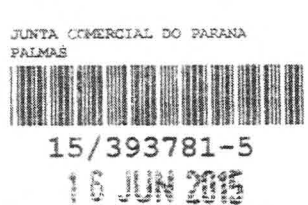
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/1997

CNPJ: 02.510.948/0001-12

PALMAS, 31 de Dezembro de 2014 ✓

RESPONSÁVEL: JOSÉ FERREIRA
PACHECO NETTO
FUNÇÃO/CARGO: SOCIO
ADMINISTRADOR
CPF: 846.931.429-72 RG: 4998927

CONTADOR: ANDREA HOLOVATY
CRC: 04696706
CPF: 847.597.129-68



Lei: 13.228 de 18/07/2006

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFN54113

20 AGO 2015

Palmas, 20 de Agosto de 2015

DEBORA CRISTINA LEINIS DE ALMEIDA - TABELIÁ
DEBORA CRISTINA LEINIS DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
ANTONIO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
EDUARDO VARELLA - ESCRIVENTE
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE

certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE PALMAS



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -
 e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros
 Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
 BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
 JURAMENTADO
 MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

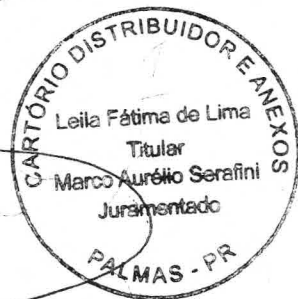
PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 02.510.948/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 28 de Setembro de 2015, 10:46:29

PL
 BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPE

TABELIONATO DE NOTAS

FFN51699

30 SET. 2015

DE ALMEIDA, TABELIM

• SUBSTITUTA

• ESCRIVENTE

• ESCRIVENTE

MARIA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA

JANA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA

CRISTIANO GUIMARÃES DE AZEVEDO

DIEGO VARELLA

FELIPE ANTONIO CARNEIRO NOROHOST-ESCRIVENTE

Carimbo: a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Custas = R\$ 25,90

Página 0001/0001



ITAGIBA
engenharia e construções



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(49) 3316.3511

Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097

Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517

Av. Túpi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR

www.itagiba.eng.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114103/2015

Validade: 30/03/2016

Razão Social: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 02510948000112

Num. Registro: 15402

Registrada desde : 05/06/1998

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereço: RUA DOS CAIGANGUES, 867 SERRINHA

Município/Estado: PALMAS-PR

CEP: 85555000

Objetivo Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE (7112-0/00); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNAE: (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE: (4299-5/01); OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE: (4313-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS(6810-2/01); SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇOS DE ARQUITETURA(7111-1/00); OBRAS DE FUNDAÇÃO(4391-6/00); LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS(6810-2/03); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - LOTEAMENTO EM IMÓVEIS DE TERCEIROS(4319-3/00); DESIGN GRÁFICO(7490-1/99) E ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA(0161-0/99).

Restrição de Atividade : RAMO DE ATIVIDADE RESTRITO À ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:02510948000708

Endereço: AVENIDA TUPY, 2221 SAO 903 ED. GOLDEN CENTER

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85501000

2 - CNPJ:02510948000899

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 55 SALA 15 ED. LIVERPOOL

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPECO-SC CEP: 89802200

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira: PR-27960/D Data de Expedição: 27/12/1995

Desde: 05/06/1998

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



2 - FERNANDO LUSTOZA DE CARLI

Carteira: PR-70953/D Data de Expedição: 21/05/2003

Desde: 23/11/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - DEISE JOSIANE TAVARES RESTELLI

Carteira: PR-89041/D Data de Expedição: 23/01/2007

Desde: 29/02/2008

Título: TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - GERÊNCIA DE OBRAS

DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA

Título: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

2 - FERNANDO POSSAMAI

Carteira: PR-98094/D Data de Expedição: 18/08/2008

Desde: 01/02/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324926/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/10/2015 09:21:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114102/2015**

Validade: **30/03/2016**

Nome: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27960/D

Registro Nacional : 1704057280

Registrado(a) desde : 27/12/1995

Filiação : JOSE BONIFACIO PACHECO
LUCIA VOLTOLINI PACHECO

Data de Nascimento : 14/07/1972

Carteira de Identidade : 43998927

Naturalidade : PALMAS/PR

CPF : 84693142972

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 18/02/1995

Diplomação : 18/02/1995

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15402 - PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Desde: 05/06/1998

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324923/2015.

Emitida via Internet em 02/10/2015 09:19:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAIXA



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20122841540, sendo o **Conjunto Habitacional São Francisco II**, localizado na Rua Alcina Santos Araújo s/n, Bairro São Francisco, Cidade de Palmas – Paraná, composto por **139 residências** em alvenaria **totalizando 5.466,06 m²**, obra do Programa Minha Casa Minha Vida. A obra foi iniciada em 01/06/2012 e concluída em 30/11/2014.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2015.

Julio Cesar Goginski

Gerente Regional - Construção Civil

Caixa Econômica Federal – SR Campos Gerais/PR

CNPJ 00.360.305/3683-06

Julio Cesar Goginski
Gerente Regional
Matr. 028498-3
PR - Campos Gerais - PR



SR Campos Gerais
Rua Cel. Francisco Ribas, 200, Centro
CEP 84010-260 – Ponta Grossa – PR
Fone/Fax: (42) 2101-9475 – e-mail: sr3683pr@caixa.gov.br

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FFN51710

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 267 - Fone/Fax (46) 3263-1233

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 30 SET. 2015

<input type="checkbox"/>	MARIA CRISTINA LACONIG MACIEL DE ALMEIDA	- TABELIÁ
<input type="checkbox"/>	ANA CRISTINA LEUNG DE ALMEIDA	- SUBSTITUTA
<input type="checkbox"/>	CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI	- ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	DIEGO VARELLA	- ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	ELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST	- ESCRIVENTE



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO ✓
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2574/2015**
Selos de autenticidade: **A 005.670**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2015/00178590**

7 80

9
80



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **2574/2015**

Selos de autenticidade: **A 005.670**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2015/00178590**

ART Nº.....: 20122841540 0..... Registrada: 25/07/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/3683-06.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 5.466,06 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA ALCINA SANTOS ARAÚJO, S/N SÃO FRANCISCO.....
 Município/Estado...: PALMAS/PR.....
 Data de Início.....: 01/06/2012..... Data de Conclusão: 30/11/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 139 RESIDÊNCIAS DO LOTEAMENTO SÃO
 FRANCISCO II, SENDO 132 CASAS TIPOLOGIA 1 COM 38,79
 M2 CADA TOTAL DE 5.120,28 M2; 5 CASAS TIPOLOGIA 2
 (PNE) COM 53,64 CADA TOTAL DE 268,20 M2; 1 CASA
 TIPOLOGIA 3 COM 38,78 M2; 1 CASA TIPOLOGIA 4 COM
 38,78 M2;.....
 Observação.....:.....

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2574/2015**
Selos de autenticidade: **A 005.670**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2015/00178590**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00178590.

Emitida via Internet em 03/06/2015 10:22:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 178590/2015

ACERVO TÉCNICO N.º: 002574/2015

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20122841540 0

PALMAS, 29 DE MAIO DE 2015.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

F

Jil

J

J

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20115648641, sendo o **Conjunto Habitacional Claret**, localizado na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Claret, Cidade de Clevelândia – Paraná, composto por 120 residências em alvenaria totalizando 4.735,68 m², execução da infra estrutura do loteamento com desenvolvimento dos projetos estrutural, hidro sanitário, elétrico, tubulações telefônicas e de fundações, demolição das casas existentes, movimento de terra com 9.517,00 m³ de corte, aterro e compactação, 854 m de rede de tubo de concreto diâmetro 40, 204 m de rede de tubo de concreto diâmetro 60, 666 m de rede de tubo de concreto diâmetro 80, poços de visita e bocas de lobo, 2.567 m de meio fio, 9.518,00 m² de pavimentação em pedras poliédricas, 7.273 m² de pavimentação em paver de concreto. A obra foi iniciada em 02/01/2012 e concluída em 02/12/2013.

Cascavel, 13 de maio de 2014. ✓

Lúcio Holzmann de Almeida – Coordenador de Filial
Caixa Econômica Federal
CNPJ 00.360.305/2608-74



B
7
90
J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **5039/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.223**

RNP Nº: 1704057280

Protocolo Nº.: **2014/00346469**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: 5039/2014

Protocolo Nº.: 2014/00346469

Selos de autenticidade: A 003.223

ART Nº.: 20115648641 0..... Registrada: 19/12/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 4.735,68 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N CLARET L. 21 Q. 1.....
 Município/Estado: CLEVELÂNDIA/PR.....
 Data de Início: 02/01/2012..... Data de Conclusão: 02/12/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONJUNTO HABITACIONAL CLARET. PROJETO ESTRUTURAL,
 HIDRO SANITÁRIO, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS E
 DE FUNDAÇÕES PARA 120 RESIDÊNCIAS. EXECUÇÃO DAS
 RESIDÊNCIAS E DA INFRA ESTRUTURA DO CONJUNTO:
 DEMOLIÇÃO DAS CASAS EXISTENTES, MOVIMENTO DE TERRA
 COM 9.517 M3 DE CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO, 854 M
 DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 204 M DRENAGEM TUBO
 CONCRETO 60, 666 DRENAGEM TUBO CONCRETO 80, POÇOS DE
 VISITA E BOCAS DE LOBO, 2.567 M DE MEIO FIO, 9.518 M2
 DE PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIÉDRICAS C/ COCHAO DE
 ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO,
 7.273 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO.....
 Observação:

J

F

J

J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5039/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.223**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00346469**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346469.

Emitida via Internet em 16/10/2014 09:00:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5039/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.223

ART Nº.....:20115648641 0 Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

OUTROS

Dimensão.....:4.735,68 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA SETE DE SETEMBRO, S/N CLARET

Município/Estado....:CLEVELANDIA/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:02/12/2013

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL CLARET. PROJETO ESTRUTURAL, HIDRO SANITÁRIO, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS E DE FUNDAÇÕES PARA 120 RESIDÊNCIAS. EXECUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS E DA INFRA ESTRUTURA DO CONJUNTO: DEMOLIÇÃO DAS CASAS EXISTENTES, MOVIMENTO DE TERRA COM 9.517 M3 DE CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO, 854 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 204 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 60, 666 DRENGAGEM TUBO CONCRETO 80, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, 2.567 M DE MEIO FIO, 9.518 M2 DE PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIÉDRICAS C/ COCHAO DE ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO, 7.273 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO..

Observação.....:

B

F

el

[Handwritten signature]

70



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 346469/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005039 /2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115648641 0

PALMAS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 2011564510, sendo o **Conjunto Habitacional Sloboda**, localizado na Rua Máximo Sloboda s/n, Bairro São Roque, Cidade de Pato Branco – Paraná, composto por 34 residências em alvenaria totalizando **1.353,84** m², execução da infra estrutura do loteamento com 680 m de rede de distribuição de água potável, 83 m de rede de tubo de concreto diâmetro 40, 1.112 m de meio fio, 4.585 m² de pavimentação em pedras poliédricas, 4.640 m³ de argila, compactação, assentamento e rejuntamento, 845 m² de pavimentação em paver de concreto, rede de energia 127 v e iluminação pública para todo o conjunto habitacional. A obra foi iniciada em 02/01/2012 e concluída em 18/12/2012.

Cascavel, 13 de maio de 2014.

Lúcio Holzmann de Almeida – Coordenador de Filial
Caixa Econômica Federal
CNPJ 00.360.305/2608-74

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FFN51705

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vinte e Nove de Abril, 1281 - Ponta Grossa (46) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 30 SET. 2015

- MARIA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - TABELIÃ
- ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
- CRISTIANO GUIMARAES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
- DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
- FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOS - ESCRIVENTE

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 003.220



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5037/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.220**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00346455**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N.º: **5037/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.220**

RNP N.º: 1704057280

Protocolo N.º: **2014/00346455**

ART N.º.....: 20115645510 0..... Registrada: 19/12/2011.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
00.360.305/2608-74.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER AREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.353,84 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R MAXIMO SLOBODA, S/N SAO ROQUE L. 24 Q. 1171.....
Município/Estado....: PATO BRANCO/PR.....
Data de Início.....: 02/01/2012..... Data de Conclusão: 18/12/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: CONJUNTO HABITACIONAL SOLOBODA: EXECUÇÃO DE 34
RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 680 M DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, 83 DE REDE DE TUBO DE
CONCRETO 40, 1112 M DE MEIO FIO, 4.585 M2 DE
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE
ARGILA COMPACTAÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, REDE
ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O
CONJUNTO HABITACIONAL, 845 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM
PAVER DE CONCRETO.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N.º: **5037/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.220**

RNP N.º: 1704057280

Protocolo N.º: **2014/00346455**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346455.

Emitida via Internet em 16/10/2014 08:52:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5037/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.220

ART Nº.....:20115645510 0 Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.353,84 M2

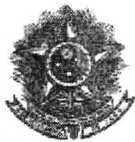
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R MAXIMO SLOBODA, S/N SAO ROQUE

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012 Data de Conclusão:18/12/2012

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL SOLOBODA: EXECUÇÃO DE 34
RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 680 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, 83
DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 1112 M DE MEIO FIO, 4.585 M2 DE
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILA COMPACTAÇÃO,
ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, REDE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA
TODO O CONJUNTO HABITACIONAL, 845 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO.
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 346455/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005037/2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115645510 0

PALMAS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: _____

Visto: _____

ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Avenida Olímpio Carvalho de Lima, 21, centro de Palmas/PR, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20094843440, sendo o conjunto habitacional Parque dos Ipês III, localizado nas Ruas: Chopinzinho, Sebastião de Alencar Moreira, Jurandir Antônio Zanlucki, Rua 01 e Rua 03, quadra 07 lotes 01 a 22, quadra 08 lotes 1 a 22, quadra 09 lotes 1 a 22, quadra 11 lotes 1 a 19, quadra 12 lotes 1 a 19 e quadra 13 lotes 01 a 09, e o conjunto habitacional Jardim Cidade Verde, localizado nas Ruas: Cipreste, Rua 01, Rua 02, Rua 03 e Rua 04, quadra Q7A lotes 1 a 13, quadra Q7C lotes 14 a 24, quadra Q7E lotes 25 a 31 e quadra Q7G lotes 32 a 37, na cidade de Cascavel – Paraná, totalizando 150 residências enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida, renda de zero a três salários mínimos, com área construída total de **6.123,68 m²** (Seis mil cento e vinte e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados). A obra foi iniciada em 12/05/2010 e concluída em 15/08/2011.

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2011. ✓

Maria do Carmo Gonçalves da Rocha
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA ROCHA
 Gerente Regional Construção Civil
 Caixa Econômica Federal
 CNPJ 00.360.305/2608-74





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **16486/2011**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2011/00345819**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: 16486/2011

Protocolo Nº.: 2011/00345819

ART Nº.: 20094843440 0..... Registrada: 04/01/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 6.123,68 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA CHOPINZINHO, S/N PARQUE DO IPÊS L. 4 Q. 7.....
 Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 12/05/2010..... Data de Conclusão: 15/08/2011.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS: RUAS CHOPINZINHO,
 SEBASTIÃO DE ALENCAR MOREIRA, JURANDIR ANTONIO
 ZANLUCKI, RUA 01 E RUA 03, QUADRA 7 LOTES 01 A 22,
 QUADRA 8 LOTES 1 A 22, QUADRA 9 LOTES 1 A 22, QUADRA
 11 LOTES 01 A 19, QUADRA 12 LOTES 1 A 19, QUADRA 12
 LOTES 1 A NOVE. LOTEAMENTO CIDADE VERDE: RUAS
 CIPRESTE, RUA 01, RUA 02, RUA 03 E RUA 4. QUADRA Q7A
 LOTES 01 A 13, QUADRA Q7C LOTES 14 A 24, QUADRA Q7E
 LOTES 25 A 31, QUADRA Q7G LOTES 32 A 37.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **16486/2011**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2011/00345819**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00345819.

Emitida via Internet em 27/10/2011 10:09:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20115644530, sendo o **Conjunto Habitacional Lago Azul**, localizado na Rua Nelson Formigueri s/n, Bairro Gralha Azul, Cidade de Pato Branco – Paraná, composto por 43 residências em alvenaria totalizando **1.704,84** m², execução da infra estrutura do loteamento com plantio de 2.512,00 m² de grama em leiva, 175 m de rede de distribuição de água potável, 430 m de rede coletora de esgotos, 21 m de rede de tubo de concreto diâmetro 40, 38 m de rede de tubo de concreto diâmetro 50, 106 m de rede de tubo de concreto diâmetro 60, 971 m de meio fio, 3.400 m² de pavimentação em pedras poliédricas, 695 m² de pavimentação em paver de concreto, rede de energia e iluminação pública para todo o conjunto habitacional. A obra foi iniciada em 02/01/2012 e concluída em 18/12/2012.

Cascavel, 13 de maio de 2014.

Christoffer Marigo – Engenheiro Civil
 Caixa Econômica Federal
 CNPJ 00.360.305/2608-74

TABELIONATO DE NOTAS	
Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (41) 3208-1222	
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel reprodução do documento original que me foi apresentado em 18/07/2001	
PALMAS, 30 SET. 2015	
<input type="checkbox"/> MARIA CRISTINA LEUNG MACIEL DE ALMEIDA	<input type="checkbox"/> JUSCELINO
<input type="checkbox"/> ANA CRISTINA LEUNG DE ALMEIDA	<input type="checkbox"/> TABELIONATO
<input type="checkbox"/> CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI	<input type="checkbox"/> DE
<input type="checkbox"/> DIEGO VARELLA	<input type="checkbox"/> NOTAS
<input type="checkbox"/> FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSTE	<input type="checkbox"/> FFH51703





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2208/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.209**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00165494**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: 2208/2014

Selos de autenticidade: A 003.209

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: 2014/00165494

ART Nº.: 20115644530 0..... Registrada: 19/12/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.704,84 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R NELSON FORMIGUERI, S/N GRALHA AZUL L. 24 Q. 1422..
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início: 02/01/2012..... Data de Conclusão: 18/12/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONJUNTO HABITACIONAL LAGO AZUL: EXECUÇÃO DE 43
 RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, PLANTIO DE 2.512 M2 DE
 GRAMA EM LEIVA, 175 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 POTÁVEL, 430 M DE REDE COLETORA DE ESGOTOS, 21 M DE
 REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 38 M DE REDE DE TUBO DE
 CONCRETO 50, 106 M DE TUBO DE CONCRETO 60, 971 M DE
 MEIO FIO, 3.400 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS
 POLIÉDRICAS, 695 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE
 CONCRETO, REDE DE ENERGIA 220/127V E ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.....
 Observação:

Handwritten signatures and initials, including a large 'g' and a signature that appears to be 'J.F.P.'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **2208/2014**Selos de autenticidade: **A 003.209**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2014/00165494**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00165494.

Emitida via Internet em 22/05/2014 15:39:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 22/05/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2208/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.209

ART Nº.....:20115644530 0 Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.704,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R NELSON FORMIGUERI, S/N GRALHA AZUL

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:18/12/2012

Descr. Compl. Serv...:CONJUNTO HABITACIONAL LAGO AZUL: EXECUÇÃO DE 43

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, PLANTIO DE 2.512 M2 DE GRAMA EM LEIVA, 175 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, 430 M DE REDE COLETORA DE ESGOTOS, 21 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 38 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 50, 106 M DE TUBO DE CONCRETO 60, 971 M DE MEIO FIO, 3.400 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, 695 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO, REDE DE ENERGIA 220/127V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 165494/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: **002208 / 2014**

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115644530 0

PALMAS, 22 DE MAIO DE 2014.

CAT emitida por: QRLFuncEmissao

Impresso por: QRLFuncImpressao

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

Handwritten signatures and initials:
Z
J
G
90



ITAGIBA
engenharia e construções

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua dos Caigangues, 867, bairro Serrinha, Palmas/Pr
CNPJ 02.510.948/0001-12 I.E. 90.158.258-01



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, com sede à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/SC sob número 088775-9, inscrita no CNPJ 02.510.948/0001-12, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/SC sob número 039227-0, executou a obra de acordo com a ART n. 5233319-1, com projeto e execução de estrutura de concreto armado (A0301), projeto e execução de instalações hidráulicas (A0436), projeto e execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais (B1106) e execução da obra fins residenciais (A0106) sendo o **Loteamento de Interesse Social Santa Bárbara**, localizado na Rua Santa Catarina, chácaras 11 e 12, bairro Chagas, Cidade de Xaxim – Santa Catarina, composto por 94 residências unifamiliares cada uma com 42,70 m², totalizando 4.013,80 m². A obra foi iniciada em 01/12/2012 e concluída em 18/09/2014. ✓

Palmas, 19 de setembro de 2014.



[Handwritten Signature]

José Ferreira Pacheco Netto

Sócio Administrador

Palmas Engenharia e Construções Ltda.

Nome de Fantasia: Itagiba Engenharia e Construções

[Handwritten notes and signatures]

SELO FUNARPEN
13.228 de 18/07/2014
30 SET. 2015
TABELA
SUBSCRITO
ESCREVENTE
ESCREVENTE

CRISTINA...
HIANO GUIMARÃES DEZANOGKI
J VARELLA
PE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCREVENTE

FFN51701

(49) 3316.3511

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000. Palmas / PR

CEP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CA
CREA - SC
A 006.343



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014047751
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Registro.....: PR S3 039227-0

C.P.F.....: 846.931.429-72

Data Nasc....: 14/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU . - SC

•ART 5233319-1

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA CHACARAS 11 E 12

Bairro.....: CHAGAS

89825 - XAXIM - SC

Registrada em: 08/10/2014

Baixada em.. 10/10/2014

Período (Previsto) - Início: 01/12/2012 Término.....: 30/11/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5098091-3

Profissional: 039227-0 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

ART SUBSTITUIDA P CORRECAO DE ATIVIDADE DUPLICADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006343 a A006343, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047751

10/10/2014,12:09:06

Certidão de Acervo Técnico nº 252014047751 emitida em 10/10/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014047751

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



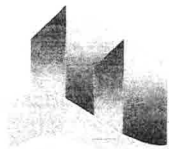
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Handwritten signatures and initials: 'Z', 'J', 'B', and a large signature.



ITAGIBA
engenharia e construções

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua dos Caigangues, 867, bairro Serrinha, Palmas/Pr
CNPJ 02.510.948/0001-12 I.E. 90.158.258-01



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, com sede à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/SC sob número 088775-9, inscrita no CNPJ 02.510.948/0001-12, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/SC sob número 039227-0, executou a obra de acordo com a ART n. 4781468-6, com execução da obra fins residenciais (A0106), e execução de fundações profundas (A0601), execução de estrutura de concreto armado (AO301), execução de rede hidro sanitária (AO425), execução de sondagem (AO808), execução de alvenaria alto portante (AO833), execução de instalações elétricas baixa tensão para fins residenciais ou comerciais (B1106), execução de rede de hidrantes (G1106), sendo o **Residencial Villa Lobos**, localizado na Rua Heitor Villa Lobos esquina com Rua Clevelândia, bairro Maria Goretti, Cidade de Chapecó – Santa Catarina, composto por 48 apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, totalizando **2.999,44 m²**. A obra foi iniciada em 22/07/2013 e concluída em 20/03/2015.

Palmas, 25 de maio de 2015.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1287 - Fone/Fax (46) 3263.1097
Lei 13.228 de 18/07/2001

Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao documento original que me foi apresentado para autenticação.

SELO FUNARPEN

30 SET. 2015

TABELIONATO DE NOTAS Nº 51702

MARIA CRISTINA LEONIS MAJEL DE ALEMEIDA - TABELIA DE NOTAS
ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
CRISTIANO GUIMARAES DEZANOSKI - ESTRELETA
DIEGO VARELLA - ESTRELETA
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESTRELETA

[Handwritten Signature]
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

Palmas Engenharia e Construções Ltda.

Nome de Fantasia: Itagiba Engenharia e Construções

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
A 006.492

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
(FAX) 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000, Palmas / PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**
Registro.....: PR S3 039227-0
C.P.F.....: 846.931.429-72
Data Nasc....: 14/07/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 4781468-6

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço Obra: RUA HEITOR VILLA LOBOS ESQC/ RCLEVELANDIA
Bairro..... MARIA GORETI
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 22/07/2013 Baixada em.. 22/05/2015
Período (Previsto) - Início: 22/07/2013 Término.....: 22/07/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA AUTO PORTANTE
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO(S) QUADRADO(S)

J
7 Gil
80



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTA

252015055541

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006492 a A006492, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015055541

16/06/2015, 14:52:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina


[Handwritten signatures and marks]

Certidão de Acervo Técnico nº 252015055541 emitida em 16/06/2015

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20115653270, sendo o **Conjunto Habitacional Brasil**, localizado na Rua André Cavalli s/n, Bairro Jardim Floresta, Cidade de Pato Branco – Paraná, composto por 77 residências em alvenaria totalizando 3.044,76 m², execução da infra estrutura do loteamento com 1.009 m de rede de distribuição de água potável, 30 m de rede de tubo de concreto diâmetro 40, 90 m de rede de tubo de concreto diâmetro 50, 46 m de rede de tubo de concreto diâmetro 60, bocas de lobo e caixas de dissipação, 1.537 m de meio fio, 6.068,00 m² de pavimentação em pedras poliédricas com colchão de argila, compactação, assentamento e rejuntamento, 1.540,00 m² de pavimentação em paver de concreto, rede de energia 127 v e iluminação pública para todo o conjunto habitacional. A obra foi iniciada em 02/01/2012 e concluída em 27/06/2013. ✓

Cascavel, 13 de maio de 2014.


Lúcio Holzmann de Almeida – Coordenador de Filial
Caixa Econômica Federal
CNPJ 00.360.305/2608-74

Lei: 13.228 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Vicente de Carvalho (46) 3262-1227

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 30 SET. 2015

<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA CRISTINA LEUNG DE ALMEIDA	TABELIÁ
<input checked="" type="checkbox"/>	CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI	- SUBSTITUTA
<input checked="" type="checkbox"/>	DIEGO VARELLA	- ESCRIVENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	ANTONIO CARNEIRO MORDHOS	- ESCRIVENTE

FFN51707





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5040/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.224**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00346477**

J

90

F

90

f



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N°.: 5040/2014

Selos de autenticidade: A 003.224

RNP N°.: 1704057280

Protocolo N°.: 2014/00346477

ART N°.....:20115653270 0..... Registrada:19/12/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s).....:CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:3.044,76 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R ANDRE CAVALLI, S/N JARDIM FLORESTA L. 27 Q. 1296..
 Município/Estado.....:PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.....:02/01/2012..... Data de Conclusão:27/06/2013.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL: EXECUÇÃO DE 77
 RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA E INFRA ESTRUTURA DO
 LOTEAMENTO COM 1.009 M DE REDE DE AGUA POTÁVEL, 30 M
 DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 90 M DRENAGEM TUBO
 CONCRETO 50, 46 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 60, BOCAS DE
 LOBO E CAIXAS DE DISSIPACÃO, 1.537 M DE MEIO FIO EM
 CONCRETO, 6.068 M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS
 POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILA, ASSENTAMENTO,
 COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO, 1.540 M2 DE PAVIMENTAÇÃO
 EM PAVER DE CONCRETO, REDE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: **5040/2014**Protocolo Nº.: **2014/00346477**Selos de autenticidade: **A 003.224**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346477.

Emitida via Internet em 16/10/2014 09:07:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5040/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.224

ART N°.....:20115653270 0 Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:3.044,76 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R ANDRE CAVALLI, S/N JARDIM FLORESTA

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:27/06/2013

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL: EXECUÇÃO DE 77

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA E INFRA ESTRUTURA DO LOTEAMENTO COM 1.009 M DE REDE DE AGUA POTÁVEL, 30 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 90 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 50, 46 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 60, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE DISSIPÇÃO, 1.537 M DE MEIO FIO EM CONCRETO, 6.068 M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO, 1.540 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO, REDE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:

Handwritten signatures and initials, including a large 'Z' and several other marks.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 346477/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005040 / 2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115653270 0

PALMAS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/PR sob número 15.402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20115646606, sendo o **Conjunto Habitacional São Roque**, localizado na Rua Santo Agostinho s/n, Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim, Cidade de Pato Branco – Paraná, composto por 36 residências em alvenaria totalizando **1.431,84** m², execução da infra estrutura do loteamento com 545 m de rede de distribuição de água potável, 60 m de rede de tubo de concreto diâmetro 40, 61 m de rede de tubo de concreto diâmetro 50, 280 m de rede de tubo de concreto diâmetro 60, 960 m de meio fio, 4.684,00 m² de pavimentação em pedras poliédricas com colchão de argila, compactação, assentamento e rejuntamento, rede de energia 127 v e iluminação pública para todo o conjunto habitacional. A obra foi iniciada em 02/01/2012 e concluída em 12/07/2013.

Cascavel, 13 de maio de 2014.

Lúcio Holzmann de Almeida – Coordenador de Filial
Caixa Econômica Federal

00.360.305/2608-74

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

30 SET. 2015

PALMAS

MARIA CRISTINA LEITE MACIEL DE ALMEIDA - TABELIÁ

ANANA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA - SUBSTITUTA

CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE

WILSON VARELLA - ESCRIVENTE

ELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCRIVENTE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **5038/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.219**

RNP Nº: 1704057280

Protocolo Nº.: **2014/00346465**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: 5038/2014

Selos de autenticidade: A 003.219

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: 2014/00346465

ART Nº.: 20115646606 0..... Registrada: 19/12/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.431,84 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA SANTO AGOSTINHO, S/N DISTRITO DE NOVA ESPERO L.
 19 Q. 19.....
 Município/Estado.....: SAO ROQUE DO CHOPIM (PATO BRANCO)/PR.....
 Data de Início.....: 02/01/2012..... Data de Conclusão: 12/07/2013.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONJUNTO HABITACIONAL SÃO ROQUE: EXECUÇÃO DE 36
 RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 545 M DE REDE DE ÁGUA
 POTÁVEL, 60 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 61 M DE
 REDE DE TUBO DE CONCRETO 50, 280 M DE REDE DE TUBO DE
 CONCRETO 60, 960 M DE MEIO FIO, 4.684 M2 DE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE
 ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO,
 REDE DE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO
 O CONJUNTO HABITACIONAL.....
 Observação.....:

F
20
3
A
2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: **5038/2014**Protocolo Nº.: **2014/00346465**Selos de autenticidade: **A 003.219**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00346465.

Emitida via Internet em 16/10/2014 08:41:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5038/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.219

ART Nº.....:20115646606 0 Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora.....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.431,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA SANTO AGOSTINHO, S/N DISTRITO DE NOVA ESPERO

Município/Estado.....:SAO ROQUE DO CHOPIM (PATO BRANCO)/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:12/07/2013

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL SÃO ROQUE: EXECUCAO DE 36

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 545 M DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, 60 M DE REDE DE

TUBO DE CONCRETO 40, 61 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 50, 280 M DE REDE DE

TUBO DE CONCRETO 60, 960 M DE MEIO FIO, 4.684 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS

POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E

REJUNTAMENTO, REDE DE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O

CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 346465/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005038 / 2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115646606 0

PALMAS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

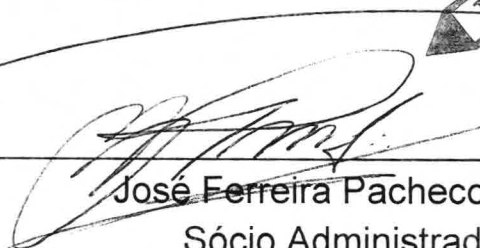
Matrícula: _____

Visto: _____

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, com sede à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas/Pr, inscrita no CREA/SC sob número 088775-9, inscrita no CNPJ 02.510.948/0001-12, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CREA/SC sob número 039227-0, executou a obra de acordo com a ART n. 5233331-0, com projeto e execução de estrutura de concreto armado (A0301), projeto e execução de instalações hidráulicas (A0436), projeto e execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais (B1106) e execução da obra fins residenciais (A0106) sendo o **Loteamento de Interesse Social Cordilheira Alta**, localizado no Lote Colonial n. 14, centro, Cidade de Cordilheira Alta – Santa Catarina, composto por 72 residências unifamiliares cada uma com 42,70 m², totalizando 3.074,40 m². A obra foi iniciada em 01/09/2012 e concluída em 18/09/2014.

Palmas, 19 de setembro de 2014.


 José Ferreira Pacheco Netto
 Sócio Administrador
 Palmas Engenharia e Construções Ltda.
 Nome de Fantasia: Itagiba Engenharia e Construções

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFN51711

30 SET. 2015

PALMAS

MARIA CRISTINA LEUNG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA

JANA CRISTINA LEUNG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA

CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE

DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE

FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST-ESCRIVENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT

CREA - SC

A 008.344



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E, Sala 101, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014047756

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Registro.....: PR S3 039227-0

C.P.F.....: 846.931.429-72

Data Nasc....: 14/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 5233331-0

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: LOTE COLONIAL N 14

Bairro.....: CENTRO

89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

Registrada em: 08/10/2014

Baixada em.. 10/10/2014

Período (Previsto) - Início: 01/09/2012 Término.....: 31/08/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4479144-2

Profissional: 039227-0 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ART SUBSTITUIDA P CORRECAO DE ATIVIDADE DUPLICADA

g

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006344 a A006344, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047756

10/10/2014,15:47:38

F
g
g

Certidão de Acervo Técnico nº 252014047756 emitida em 10/10/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014047756

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

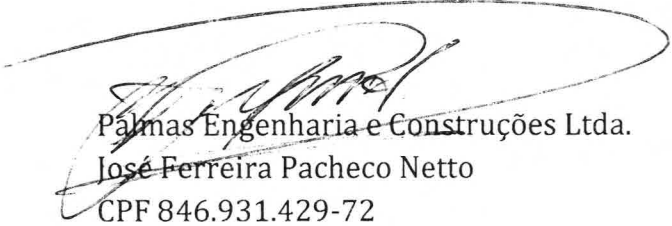
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20101612135, localizada na Rua Benjamin Constant, 46, bairro Santuário, Palmas/Pr, lote 348 da quadra 16, sendo um edifício residencial com 2 (dois) pavimentos e 12 (doze) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de 930,82 m² (Novecentos e trinta vírgula oitenta e dois metros quadrados). A obra foi iniciada em 03/06/2010 e concluída em 31/03/2011.

Palmas, 23 de outubro de 2014.



Palmas Engenharia e Construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
CPF 846.931.429-72
Sócio Administrador





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5818/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.227**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00384881**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: 5818/2014

Protocolo Nº.: 2014/00384881

Selos de autenticidade: A 003.227

ART Nº.: 20101612135 0..... Registrada: 26/04/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s): PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:
 02.510.948/0001-12.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 930,82 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA BENJAMIN CONSTANT, 46 SANTUÁRIO L. 348 Q. 16....
 Município/Estado.: PALMAS/PR.....
 Data de Início.: 03/06/2010..... Data de Conclusão: 31/03/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.: ART RETIFICADA - PROTOCOLO Nº 153292/2010.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5818/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.227**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00384881**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00384881.

Emitida via Internet em 25/11/2014 09:48:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Emitida em : 17/11/2014
Carteira Profissional: PR-27960/D Acervo Técnico Nº.:5818/2014
Selo(s) de Autenticidade: A 003.227
ART Nº.....:20101612135 0 Registrada.....:26/04/2010
Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO
Dimensão.....:930,82 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA BENJAMIN CONSTANT, 46 SANTUÁRIO
Município/Estado....:PALMAS/PR
Data de Início.....:03/06/2010 Data de Conclusão:31/03/2011
Descr. Compl. Serv...:
Observação.....:ART RETIFICADA - PROTOCOLO Nº 153292/2010



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 384881/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005818/2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20101612135 0

PALMAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

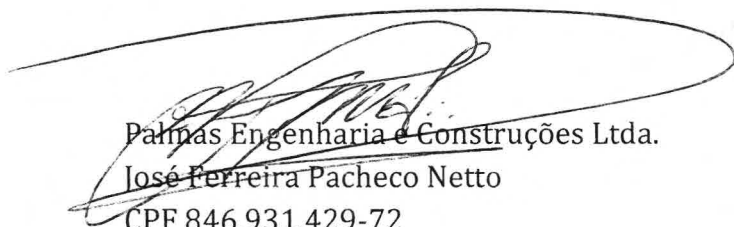
Matricula: _____

Visto: _____

ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20094691950, localizada na Rua Trajano Batista de O. Silvério s/n, bairro Divino Palmas/Pr, lote 41 da quadra 10, sendo um edifício residencial com 2 (dois) pavimentos e 10 (dez) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de **655,31 m²** (Seiscentos e cinquenta e cinco vírgula trinta e um metros quadrados). A obra foi iniciada em 04/01/2010 e concluída em 31/07/2010.

Palmas, 23 de outubro de 2014.



Palmas Engenharia e Construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
CPF 846.931.429-72
Sócio Administrador



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.555-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5816/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.228**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00384879**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **5816/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.228**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2014/00384879**

ART Nº.: 20094691950 0..... Registrada: 11/12/2009.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s): PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:
 02.510.948/0001-12.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 655,31 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA TRAJANO BATISTA DE OLIVEIRA SILVÉRIO, S/N DIVINO
 L. 10 Q. 41.....
 Município/Estado.: PALMAS/PR.....
 Data de Início.: 04/01/2010..... Data de Conclusão: 31/07/2010.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.: ART RETIFICADA- PROTOCOLO Nº 95152/2010.....

[Handwritten signature]

[Handwritten marks/signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **5816/2014**
Selos de autenticidade: **A 003.228**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2014/00384879**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00384879.

Emitida via Internet em 28/11/2014 16:22:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 17/11/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N°.:5816/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.228

ART N°.....:20094691950 0

Registrada.....:11/12/2009

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO

Dimensão.....:655,31 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA TRAJANO BATISTA DE OLIVEIRA SILVÉRIO, S/N DIVINO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:04/01/2010

Data de Conclusão:31/07/2010

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO N° 95152/2010



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 384879/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005816/2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20094691950 0

PALMAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: _____

Visto: _____



ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20104074975, localizada na Rua Trajano Batista de O. Silvério s/n, bairro Divino Palmas/Pr, lote 48 da quadra 35, sendo um edifício residencial com 2 (dois) pavimentos e 20 (vinte) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de **1.378,61 m²** (Mil trezentos e setenta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados). A obra foi iniciada em 22/08/2010 e concluída em 31/12/2011.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
 Palmas Engenharia e Construções Ltda.
 José Ferreira Pacheco Netto

CPE 846.931.429-72
 Sócio Administrador

TABELIONATO LEINIG
 Rua Vicente Machado, 1267
 Fone: (046) 3262-1227
 PALMAS - PR

Reconheço por semelhança a firma de LEINIG TABELIONATO - JOSE FERREIRA PACHECO NETTO. Por semelhança faço a impossibilidade do signatário em comparecer na audiência. (N. 11.6.3.4).
 Em testemunho da verdade,
 PALMAS, 21 de fevereiro de 2013
[Handwritten signature]
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSHT
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EOS60407

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFN51714
30 SET. 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 DANIELA RISTEINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 JOSE VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSHT - ESCRIVENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - PR
 A 003.203



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto à(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2237/2013**
Selos de autenticidade: **A 003.203**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2013/00058647**

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **2237/2013**

Selos de autenticidade: **A 003.203**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2013/00058647**

ART Nº.....: 20104074975 0..... Registrada: 21/09/2010.....
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s).....: PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA - CNPJ/CPF:
02.510.948/0001-12.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.378,61 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R. TRAJANO BATISTA DE O. SILVERIO, S/N DIVINO L. 48
Q. 35.....
Município/Estado...: PALMAS/PR.....
Data de Início.....: 22/08/2010..... Data de Conclusão: 31/12/2011.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PROJETO DE PREV. CONTRA INCÊNDIOS E EXECUÇÃO DA OBRA,
ESTÁ INCLUSA A EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GAS.....
Observação.....: ART RETIFICADA- PROTOCOLO- 41241/2011.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **2237/2013**

Selos de autenticidade: **A 003.203**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2013/00058647**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00058647.

Emitida via Internet em 25/02/2013 13:48:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2237/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.203

ART Nº.....:20104074975 0 Registrada.....:21/09/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.378,61 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R. TRAJANO BATISTA DE O. SILVERIO, S/N DIVINO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:22/08/2010

Data de Conclusão:31/12/2011

Descr. Compl. Serv.:PROJETO DE PREV. CONTRA INCÊNDIOS E EXECUÇÃO DA OBRA,
ESTÁ INCLUSA A EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GAS.

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO- 41241/2011



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 58647/2013

ACERVO TÉCNICO N.º: 002237/2013

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

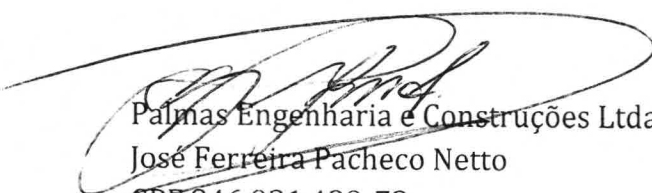
20104074975 0

PALMAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20114105300, localizada na Rua Tertuliano Bueno de Andrade, s/n, bairro Santuário, Palmas/Pr, lote 315 da quadra 153, sendo um edifício residencial com 2 (dois) blocos de 3 (três) pavimentos cada, totalizando 48 (quarenta e oito) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de 2.934,54 m² (Dois mil, novecentos e trinta e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados). A obra foi iniciada em 26/09/2011 e concluída em 31/12/2012.

Palmas, 23 de outubro de 2014.



Palmas Engenharia e Construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
CPF 846.931.429-72
Sócio Administrador





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **5817/2014**

Selos de autenticidade: **A 003.226**

RNP Nº: 1704057280

Protocolo Nº.: **2014/00384876**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: 5817/2014

Selos de autenticidade: A 003.226

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: 2014/00384876

ART Nº.: 20114105300 0..... Registrada: 19/09/2011.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:
 02.510.948/0001-12.....
 Tipo de Contrato....: ADMINISTRAÇÃO.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 2.934,54 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R. TERTULIANO BUENO DE ANDRADE, S/N SANTUÁRIO L. 315
 Q. 153.....
 Município/Estado...: PALMAS/PR.....
 Data de Início.....: 26/09/2011..... Data de Conclusão: 31/12/2012.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DA CENTRAL DE
 GÁS.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: **5817/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00384876**

Selos de autenticidade: **A 003.226**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00384876.

Emitida via Internet em 25/11/2014 09:39:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Emitida em : 17/11/2014
Carteira Profissional: PR-27960/D Acervo Técnico Nº.:5817/2014
Selo(s) de Autenticidade: A 003.226
ART N°.....:20114105300 0 Registrada.....:19/09/2011
Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:2.934,54 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:R. TERTULIANO BUENO DE ANDRADE, S/N SANTUÁRIO
Município/Estado....:PALMAS/PR
Data de Início.....:26/09/2011 Data de Conclusão:31/12/2012
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GÁS.
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 384876/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 005817/2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20114105300 0

PALMAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CAT emitida por: 999997-INTERNET

Impresso por: 1658-MARINES CAPELINA

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: _____

Visto: _____



ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20101574616, localizada na Rua Vicente Setembrino Balotin, s/n, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Paraná, lote 85-E da quadra 03-FB, sendo um edifício residencial com 4 (quatro) pavimentos e 64 (sessenta e quatro) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de **4.130,59 m²** (Quatro mil cento e trinta vírgula cinquenta e nove metros quadrados). A obra foi iniciada em 02/05/2010 e concluída em 02/05/2012.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
 Palmas Engenharia e Construções Ltda.
 José Ferreira Pacheco Netto
 CPF 846.931.429-72
 Sócio Administrador

TABELIONATO LEITIG

Rua Vicente Machado, 1267
 Fone: (046) 3262-1227
 PALMAS - PR

Reconheço por semelhança a firma de [31NGZT02]-JOSE FERREIRA PACHECO NETTO...
 Por semelhança face a impossibilidade do signatário em comparecer na serventia.
 (CN. 11.6.3.4).
 Em testemunho da verdade.
 PALMAS, 21 de fevereiro de 2013



[Handwritten Signature]
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST
 ESCRIVENTE JURAMENTADO





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N.º.: **2235/2013**

Selos de autenticidade: **A 003.204**

RNP N.º: 1704057280

Protocolo N.º.: **2013/00058595**

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: **2235/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00058595**

Selos de autenticidade: **A 003.204**

ART Nº.....:20101574616 0..... Registrada:23/04/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST. LTDA. - CNPJ/CPF:
02.510.948/0001-12.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:4.130,59 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, S/N PADRE ULRICO L.
85-E Q. 03-FB.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:02/05/2010..... Data de Conclusão:02/05/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2235/2013**
Selos de autenticidade: **A 003.204**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2013/00058595**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00058595.

Emitida via Internet em 25/02/2013 13:52:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2235/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.204

ART. Nº.....:20101574616 0

Registrada.....:23/04/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST. LTDA.

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:4.130,59 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, S/N PADRE ULRICO

Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR

Data de Início.....:02/05/2010

Data de Conclusão:02/05/2012

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 58595/2013

ACERVO TÉCNICO N.º: 002235 / 2013

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20101574616 0

PALMAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

ITAGIBA Engenharia e Construções


Razão Social: Palmas Engenharia e Construções Ltda.
Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha Palmas/Pr (46) 3263 1097
Avenida Tupy, 2221, sala 903 Centro Pato Branco/Pr (46) 3224 3517
CNPJ 02.510.948/0001-12 I.E. 90.158.258-01
QUALIDADE CERTIFICADA PELAS NORMAS ISO-9.001/2.008 E PBQP-H NÍVEL A



ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda. (Itagiba Engenharia e Construções)**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Rua dos Caigangues, 867, Bairro Serrinha, Palmas - Paraná, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número 27.960/D, executou a obra de acordo com a ART número 20104848369, localizada na Avenida Clevelândia, s/n, centro de Palmas/Pr, lote 328 da quadra 63, sendo um edifício residencial com 2 (dois) pavimentos e 20 (vinte) apartamentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, com área total de **1.222,73 m²** (Mil duzentos e vinte e dois vírgula setenta e três metros quadrados). A obra foi iniciada em 02/01/2011 e concluída em 31/12/2011.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.


Palmas Engenharia e Construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
CPF 846.931.429-72
Sócio Administrador

TAB. LEINIG

TABELIONATO LEINIG

Rua Vicente Machado, 1267
Fone: (046) 3262-1227
PALMAS - PR

Reconheço por semelhança a firma de [3ENBZ700]-JOSE FERREIRA PACHECO NETTO..
Por semelhança face a impossibilidade do signatário em comparecer na
interventia.
(N. 11.6.3.4).
Em testemunho da verdade.
PALMAS, 21 de fevereiro de 2013

FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST
ESCREVENTE JURAMENTADO





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2236/2013**
Selos de autenticidade: **A 003.205**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2013/00058618**

90

98



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

RNP Nº.: 1704057280

Acervo Técnico Nº.: **2236/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00058618**

Selos de autenticidade: **A 003.205**

ART Nº.: 20104848369 0..... Registrada: 08/11/2010.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s): PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA - CNPJ/CPF:
02.510.948/0001-12.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.222,73 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: AVENIDA CLEVELANDIA, S/N CENTRO L. 328 Q. 63.....
Município/Estado.: PALMAS/PR.....
Data de Início.: 02/01/2011..... Data de Conclusão: 31/12/2011.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: RESIDENCIAL VILLA FLORENÇA - EXECUÇÃO DA OBRA E
CENTRAL DE GÁS, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE
PREV. CONTRA INCÊNDIOS.....
Observação.: ART RETIFICADA- PROTOCOLO 42251/2011.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **2236/2013**
Selos de autenticidade: **A 003.205**

RNP Nº.: 1704057280
Protocolo Nº.: **2013/00058618**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00058618.

Emitida via Internet em 25/02/2013 13:51:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2236/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.205

ART Nº.....:20104848369 0 Registrada.....:08/11/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.222,73 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AVENIDA CLEVELANDIA, S/N CENTRO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:02/01/2011

Data de Conclusão:31/12/2011

Descr. Compl. Serv.:RESIDENCIAL VILLA FLORENÇA - EXECUÇÃO DA OBRA E

CENTRAL DE GÁS, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE PREV. CONTRA INCÊNDIOS.

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO 42251/2011



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27960/D
PROTOCOLO: 58618/2013

ACERVO TÉCNICO N.º: 002236 / 2013

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20104848369 0

PALMAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Caixa Econômica Federal
Agência Palmas/PR
Rua Bernardo Ribeiro Viana, 828
Palmas/PR
85555-000

Ofício nº 0198/2015

Palmas, 01 de outubro de 2015. ✓


A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Paraná ✓


Ref.: Edital de chamada pública Nº 005/2015 ✓

Assunto: Análise de Risco de Crédito

- 1 Informamos que a empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 02.510.948/0001-12 possui junto a Caixa Econômica Federal análise de risco de crédito com conceito favorável a contratação e vigente nesta data.

Atenciosamente,


Dilson do Nascimento
Assistente de Atendimento PJ
Agência Palmas-PR


Thaissa Harumi Uchida
Gerente Geral
Agência Palmas-PR





ITAGIBA
engenharia e construções



DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

Pela presente declaração, a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72, AUTORIZA a Caixa Econômica Federal à informar ao Município de Coronel Vivida-PR, para fins do processo de Chamada Pública n. 05/2015, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.

Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e
Construções Ltda.

Av. Olímpio Carneiro de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 337, Bairro Serrinha
CEP 85.553-700. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tudi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gold Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A BRTÜV certifica que a Empresa:



ITAGIBA
engenharia e construções

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.510.948/0001-12

Rua dos Caigangues, 867 - Serrinha
85555-000 - Palmas - PR - Brasil

Foi auditada e está qualificada conforme o requisito

SIAC - Versão 05/12/2012 (base ISO 9001:2008)
PBQP-H - Nível A

O Sistema auditado é aplicável à seguinte especialidade técnica:

Execução de Obras de Edificações

Subsetor - Obras de Edificações

Este Certificado é válido até: **14/Dezembro/2015**

Nº. de Registro do Certificado: C-1124

Ciclos de Auditorias: 16/Outubro/2012 até 15/Outubro/2015

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas em contrato. Este certificado dá direito ao registro na Lista de Empresas Certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 08/12/2014



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil





TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE



ANEXO 1 - Certificado No. C-1124
Validade: 14/Dezembro/2015

Locais da Empresa	Endereços
Obra Nº 1 - Parque das Torres	Rua Servidão, s/n - Linha São Roque Chapecó - SC - Brasil
Obra Nº 2 - Vila Lobos	Rua Heitor Vila Lobos - Bairro Maria Goreti Chapecó - SC - Brasil
Obra Nº 3 - Centro Comercial João Paulo II	Rua Augusto Guimarães, 1074 - Centro Palmas - PR - Brasil
Obra Nº 4 - Conjunto Habitacional São Pedro	Rua Mohamad Omar Awad, s/n - Bairro São João Pato Branco - PR - Brasil
Obra Nº 5 - Conjunto Habitacional Bom Pastor	Rua Rio São Lourença, 800 - Bairro Lagoão Palmas - PR - Brasil
Obra Nº 6 - Edificação Comercial e Residencial Santoo	Rua Tapejara, s/n - Centro Pato Branco - PR - Brasil
Central de Serviços (pré-montagem, pré-fabricação)	N/A
Central de Manutenção	N/A
Depósito Central	N/A

Barueri - SP, 08/12/2014




BRTUV Avaliações da Qualidade S.A.
 Al. Madeira, 222 - 3º andar
 06454-010 - Barueri - SP - Brasil

PREFEITO
176
gld
COURTEL VIMODA - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267 - Fone/Fax (46) 3262-1227
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé
TABELIONATO DE NOTAS PALMAS, 20 AGO 2015
Nº FFN54094
MARI CRISTINA LEINIG FACIEL DE ALMEIDA - TABELIA
MARI CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
DIEGO VARELA - ESCRIVENTE
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE

BRTÜV **CERTIFICADO**

A BRTÜV certifica que a Empresa:



PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua dos Caigangues, 867 - Serrinha
85555-000 - Palmas - PR - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Execução de obras de edificações.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001: 2008

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da Norma NBR ISO 9001: 2008 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

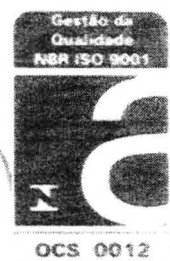
Este Certificado é válido até: **14/Dezembro/2015**
Nº. de Registro do Certificado: Q-03353
Ciclos de Auditorias: 16/Outubro/2012 até 15/Outubro/2015

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas em contrato. Este certificado dá direito ao registro na Lista de Empresas Certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 14/11/2012



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



Handwritten signatures and initials: F, gld, S.




INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Indicamos, para os fins do item 6.1.4.6 do chamamento publico nº 05/2015 do Município de Coronel Vivida/PR, que possuímos as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, como sendo:

Nome	Denominação técnica
José Ferreira Pacheco Netto	Eng. Civil
Fernando Possamai	Eng. Civil
Fernando L. de Carli	Eng. Civil
Bruno Guerino Barrabarra	Eng. Civil
Eduardo F. Cola	Arquiteto e Urbanista
Deise J. T. Restelli	Tecnóloga em Construção Civil
Liamara Herrmann	Arquiteta e urbanista

Quantidade	Equipamento	Marca	Modelo
01	Caminhão basculante	Mercedes Benz	Atego
01	Caminhão	Mercedes Benz	608
03	Retroescavadeira	Caterpillar	416e 4x4
01	Bomba estacionaria para concreto	SCHWING STETTER	SP 500
04	Formas para paredes em concreto leve armado moldadas no local.	Pórtico	Adaptável
04	Veículos para deslocamento pessoal técnico	Fiat, Volkswagen, Nissan	Uno, Strada, Kombi, X Terra.

Palmas – PR, 30 de setembro de 2015


Palmas Engenharia e Construções LTDA.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador



ATESTADO

Atestamos, para fins de participação em Licitações, que a empresa **Palmas Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ 02.510.948/0001-12, estabelecida à Avenida Olímpio Carvalho de Lima, 21, centro de Palmas/PR, inscrita no CREA/PR sob número 15402, através de seu responsável técnico **Engenheiro Civil José Ferreira Pacheco Netto**, inscrito no CREA/PR sob número PR-27.960/D, executou as obras de acordo com a ART n. 20094843440, sendo o conjunto habitacional Parque dos Ipês III, localizado nas Ruas: Chopinzinho, Sebastião de Alencar Moreira, Jurandir Antônio Zanlucki, Rua 01 e Rua 03, quadra 07 lotes 01 a 22, quadra 08 lotes 1 a 22, quadra 09 lotes 1 a 22, quadra 11 lotes 1 a 19, quadra 12 lotes 1 a 19 e quadra 13 lotes 01 a 09, e o conjunto habitacional Jardim Cidade Verde, localizado nas Ruas: Cipreste, Rua 01, Rua 02, Rua 03 e Rua 04, quadra Q7A lotes 1 a 13, quadra Q7C lotes 14 a 24, quadra Q7E lotes 25 a 31 e quadra Q7G lotes 32 a 37, na cidade de Cascavel – Paraná, totalizando **150 residências enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida**, renda de zero a três salários mínimos, com área construída total de 6.123,68 m2 (Seis mil cento e vinte e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados). A obra foi iniciada em 12/05/2010 e concluída em 15/08/2011.

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2011.

Maria do Carmo Gonçalves
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA ROCHA
 Gerente Regional Construção Civil
 Caixa Econômica Federal
 CNPJ 00.360.305/2608-74

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Minicucci, 125 - Palmas (46) 3262-1227

Atestado que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2010

SELO FUNARPE PALMAS, 30 SET. 2015

<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA TRISTANA DE ALMEIDA - TABELIA
<input checked="" type="checkbox"/>	ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
<input checked="" type="checkbox"/>	CRISTINA DE QUIMARÃES DEZANGSKI - ESCRIVENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	BIAGINA BELLA - ESCRIVENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	ANTONIO CARNEIRO MORDHOS - ESCRIVENTE

FFN51704





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
Carteira Profissional: PR-27960/D
Acervo Técnico Nº.: **16486/2011**

RNP Nº: 1704057280
Protocolo Nº.: **2011/00345819**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **16486/2011**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2011/00345819**

ART Nº.....: 20094843440 0..... Registrada: 04/01/2010.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante(s).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
 00.360.305/2608-74.....
 Tipo de Contrato....: EMFREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 6.123,68 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA CHOPINZINHO, S/N PARQUE DO IPÊS L. 4 Q. 7.....
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 12/05/2010..... Data de Conclusão: 15/08/2011.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS: RUAS CHOPINZINHO,
 SEBASTIÃO DE ALENCAR MOREIRA, JURANDIR ANTONIO
 ZANLUCKI, RUA 01 E RUA 03, QUADRA 7 LOTES 01 A 22,
 QUADRA 8 LOTES 1 A 22, QUADRA 9 LOTES 1 A 22, QUADRA
 11 LOTES 01 A 19, QUADRA 12 LOTES 1 A 19, QUADRA 12
 LOTES 1 A NOVE. LOTEAMENTO CIDADE VERDE: RUAS
 CIPRESTE, RUA 01, RUA 02, RUA 03 E RUA 4. QUADRA Q7A
 LOTES 01 A 13, QUADRA Q7C LOTES 14 A 24, QUADRA Q7E
 LOTES 25 A 31, QUADRA Q7G LOTES 32 A 37.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.: **16486/2011**

RNP Nº.: 1704057280

Protocolo Nº.: **2011/00345819**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00345819.

Emitida via Internet em 27/10/2011 10:09:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE VISTORIAS DOS TERRENOS

REFERENTE: Chamada Publica nº. 05/2015

Pela presente declaração, a empresa denominada Palmas Engenharia e Construções Ltda, inscrita através do CNPJ sob nº 02.510.948/0001-12, sediada a Rua Rua dos Caigangues, nº 867, Bairro Serrinha, na cidade de Palmas - PR, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob nº 846.931.429-72, RG nº. 4.399.892-7, e CREA nº PR 27.960/D, DECLARA para os devidos fins de participação no processo de seleção da Chamada Publica nº. 05/2015, que VISTORIOU os terrenos descritos no edital, localizados nos locais abaixo descritos:

Conjunto Habitacional "Morar Melhor": Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total; todas as unidades deverão possuir 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia externa.

Informando estar ciente de todas as condições em que se encontram.

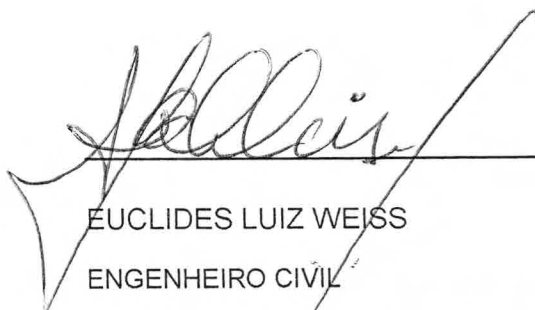
Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015



JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA nº. PR 27.960/D



EUCLIDES LUIZ WEISS

ENGENHEIRO CIVIL

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

CREA nº. PR 18.913/D



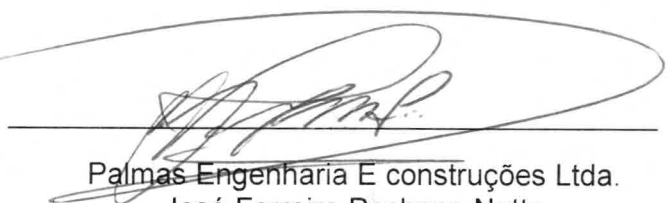
A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Coronel Vivida- Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº05/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

Pela presente declaração, a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72, DECLARA que:

- I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público; ✓
 - II - Em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
 - III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.



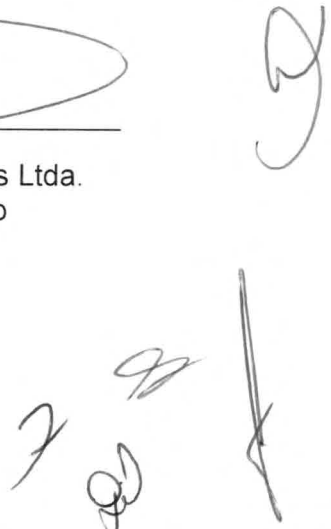
Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e
Construções Ltda.

AV. Olímpio Carvalho de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool,
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.513-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tuoi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gôia Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR



ITAGIBA
engenharia e construções



A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Coronel Vivida- Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº05/2015

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ART 9º, INCISO III DA Lei 8.666/93

Pela presente declaração a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Coronel Vivida/PR.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.



Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador



02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e Construções Ltda.

Av. Olimpo Carvalho de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná



(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.305-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Gólu Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR



ITAGIBA
engenharia e construções

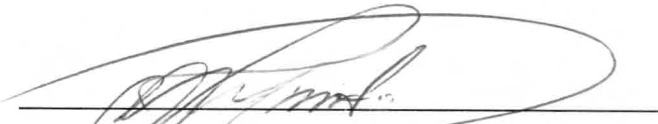


A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Coronel Vivida- Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº05/2015

DECLARAÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO

Pela presente declaração a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72, DECLARA, que o sistema construtivo a ser implantado caso nossa empresa venha a ser a vencedora da Chamada Publica 05/2015 para construção de 80 unidades Habitacionais a ser executado no Conjunto Habitacional Morar Melhor será o **SISTEMA NÃO CONVENCIONAL OU INOVADOR COM PAREDES DE CONCRETO LEVE ARMADO MOLDADAS NO LOCAL**.

Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.


Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e
Construções Ltda.

AV. Olímpio Carvalho de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool
CEP 89.802-200. Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.313-000. Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Toldi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Goiás Center
CEP 85.501-000. Pato Branco / PR

www.itagiba.eng.br



TECNOMETA
TECNOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (68) 3262-1222
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
PALMAS, 08 OUT. 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA - TABELIÃ
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOS - ESCRIVENTE

Rua Três nº275, Rancho Grande
Tremembé - SP
Tel: 12 3621 9312 | 3424 1964
tecnometa@tecnometa.com.br
www.tecnometa.com.br

CONTRATO N° C30092015/01

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, firmam entre si, de um lado a Empresa **Tecnometra Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Três, nº 275 - bairro Rancho Grande - Tremembé/SP, CEP: 12120-000, inscrita no CNPJ sob nº 65.644.098/0001-65, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor Eng. Francisco da Graça de Oliveira, CPF nº 548.708.958-20, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro, **Palmas Engenharia Construções Ltda.**, com sede na Rua dos Caigangues nº 867, bairro Serrinha, na cidade de Palmas/PR, CEP 85.555-000, inscrita no CNPJ nº 02.510.948/0001-12, pelo seu Sócio Diretor, José Ferreira Pacheco Netto, CPF nº 846.931.429-72, RG nº 4.3993892-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, de pleno acordo, ajustado nos termos e condições seguintes:

CONSIDERAÇÕES:

- 1- A **Tecnometra Indústria e Comércio Ltda** é legítima detentora do Sistema Construtivo TECNOMETA em paredes de concreto leve armado moldadas no local, conforme descrito no DATec 026 (Documento de avaliação Técnica, SINAT).
- 2- Este contrato atende, com exclusividade, a obra descrita no **item 2 (dois) da CLÁUSULA PRIMEIRA**, a **CONTRATANTE** não poderá, direta ou indiretamente, promover edificações de outras unidades habitacionais, em local diverso do estabelecido neste instrumento, através da utilização do Sistema Construtivo Tecnometra.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (48) 3262-1227
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
PALMAS, 08 OUT. 2015
 MARIA CRISTINA LEINIG MAQUIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSHT-ESCRIVENTE

TECNOMETA
TECNOLOGIA PARA CONSTRUTORES



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** os serviços de:

- 1- Licenciamento do uso do Sistema Construtivo **TECNOMETA** em paredes de concreto leve armado moldadas no local, conforme descrito no DATec 026 (Documento de avaliação Técnica, SINAT).
- 2- Fornecimento de tecnologia, serviços e produtos necessários à produção de **80 (oitenta) unidades habitacionais**, a serem construídas no empreendimento denominado **"Conjunto Habitacional Morar Melhor"**, localizado no Município **Coronel Vivida - Paraná**, todas com 41,25 m² de área construída.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações da CONTRATADA:

1. A **CONTRATADA** fornecerá o Manual de procedimentos **TECNOMETA**, fazendo parte integrante deste contrato, como ANEXO nº 01. Este manual deverá constar no Plano de Gestão da Qualidade da **CONTRATANTE**.
2. A **CONTRATADA** fornecerá os seguintes produtos que farão parte do processo construtivo, na proporção necessária à execução das 80 unidades habitacionais conforme constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA item 2:**

- **METAPOP® PLUS** - Utilizado para produção de concreto leve armado, fluído, com conforto térmico, acústico e barreira térmica;
- **FLUIBETON®** - Superplastificante utilizado para ajuste final do slump para bombeamento do concreto leve armado;
- **ARGAMETA** - Utilizado para estucagem e tamponamento de furos deixados pelos espaçadores das formas;
- **META 350** - Utilizado para cura química das paredes;
- **IMPERMETA** - Utilizado para a impermeabilização das paredes externas até a altura de 0,60 m;
- **FIBRA DE POLIPROPILENO** com 10 a 12 mm de comprimento.

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3282-1227
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 PALMAS, 08 OUT 2015
 ANA CRISTINA LEINIG DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DE ALMEIDA - ESCRIVÃO
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MOUTOSOSTE - ESCRIVÃO



3. Indicação do profissional responsável pelo cálculo, Engenheiro Civil Everson Luis do Nascimento (CREA SP - 5061122650) para emissão de ARTs dos projetos estruturais, o qual será contratado pela **CONTRATANTE**;
4. Emissão de ART de co-responsabilidade de obra, em nome do Eng. Jefferson Estefano de Oliveira, CREA N° 0600754444, adicionalmente ao construtor, abrangendo o sistema descrito no DATec 026, limitado a execução das elevações em concreto leve armado (paredes), seus componentes e processos, e aos danos eventualmente causados a outros componentes da edificação por falha destes elementos do sistema;
5. Treinar e orientar a(s) equipe(s) da **CONTRATANTE** na produção das primeiras 10 (dez) unidades habitacionais custo adicional.
6. Manter no canteiro de obras um técnico em edificações habilitado no Sistema Construtivo TECNOMETA em paredes de concreto leve armado moldadas no local, contratado pela **CONTRATADA**, para acompanhar e orientar em tempo integral todas as etapas do processo construtivo, bem como, a fiscalização quanto ao cumprimento de todas as solicitações descritas no Manual de Procedimentos TECNOMETA.
7. Treinar um técnico de edificações, arquiteto ou engenheiro da **CONTRATANTE** para exercer a função de controle de qualidade do Sistema Construtivo TECNOMETA em paredes de concreto leve armado moldadas no local;
8. Acompanhar as obras do empreendimento, conforme cronograma de visitas a ser estabelecido em comum acordo, bem como seu monitoramento através da análise dos relatórios de andamento e registros de qualidade a serem fornecidos pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** se reserva ao direito de inspecionar a obra a qualquer momento, independente de aviso prévio;
9. Providenciar, em no máximo 30 (trinta) dias do término das concretagens, a retirada das sobras dos produtos elencados no kit Tecnometa visando seu descarte técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações da CONTRATANTE

1. Promover a análise do solo – “sondagem a trado” e “proctor” (grau de compactação), enviando à **CONTRATADA** os respectivos laudos dos resultados.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (46) 3282-1217

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 08 OUT, 2015

MARIA CRISTINA LEUNG MACHADO - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANSKI - SUBSTITUTA
 DIEGO CARVALHO DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOS - ESCRIVENTE



2. Fornecer os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais, a serem adequados ao SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA, objeto deste contrato;
3. Observar rigorosamente as orientações técnicas editadas pela **CONTRATADA**, no manual de procedimentos, na execução do pacote tecnológico do SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA, não podendo em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto, alterar o referido sistema construtivo ou fases deste, sem prévia e expressa anuência do DEPARTAMENTO TÉCNICO da **CONTRATADA**, sob pena de restar rescindido o presente contrato de licenciamento e retirada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro Co-responsável pela obra conforme, CLÁUSULA SEGUNDA item 4, comunicando oficialmente aos ORGÃOS FINANCIADORES os fatos;
4. Comunicar e encaminhar imediatamente à **CONTRATADA**, qualquer alteração nos projetos executivos, para análise técnica da alteração e se aprovada, a conseqüente adequação ao processo construtivo.
5. Apresentar o Estudo de Traço de Concreto compatível com o projeto estrutural realizado por laboratório credenciado.
6. Fornecer o cronograma de obras, mantê-lo atualizado, e comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias as eventuais alterações do cronograma de produção das unidades habitacionais.
7. Providenciar alojamento e alimentação para o técnico da **CONTRATADA**, durante sua permanência no canteiro de obras para a execução das dez (10) primeiras unidades ou quando se fizer necessário.
8. Contratar empresa terceira parte especializada em monitoramento e auditoria, para execução dos relatórios sobre o desempenho do empreendimento da **CONTRATANTE**, quanto à qualidade e conformidade na execução do SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA, de acordo com os modelos de registros de qualidade da **CONTRATANTE**. Estes relatórios serão encaminhados em cópias para a **CONTRATANTE** e para o agente financiador;
9. Contratar empresa especializada em controle tecnológico de concreto, para realização de ensaios de verificação da resistência do concreto, antes e após a aplicação dos aditivos. Deverão ser moldados 4 (quatro) corpos de prova do concreto que for entregue à obra, e 4 (quatro) corpos de prova do concreto

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (48) 3262-1222

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PALMAS, 08 OUT. 2015

MARIA CRISTINA LEINIG MAQUEL DE ALMEIDA - TARELIA
 JANAIRICA DOS SANTOS DE ALMEIDA - TARELIA
 CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE



modificado, após a adição dos aditivos. Os corpos de prova deverão ser rompidos com 28 dias após a moldagem.

10. Apresentar mensalmente à **CONTRATADA**, planilha contendo os resultados de rompimento dos corpos de prova.

11. Disponibilizar e manter no canteiro de obras, um técnico ou engenheiro a ser treinado pela **CONTRATADA** para exercer a função de controle de qualidade do SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA, em conformidade com o Manual da Qualidade da obra, destacando-se as seguintes obrigações, sem prejuízo de outras descritas no Manual de Procedimentos TECNOMETA:

- 11.1- Conferir o nível final da forma da fundação e posterior nível acabado, já concretado;
- 11.2- Conferir as armaduras da fundação e paredes;
- 11.3- Verificar o posicionamento de espaçadores na ferragem, das instalações elétricas e hidráulicas;
- 11.4- Verificar a limpeza, aplicação de desmoldante, montagem, fechamento e o travamento das formas;
- 11.5- Fiscalizar o recebimento do concreto, verificando e anotando os resultados dos ensaios de slump e densidade, conforme planilha constante no Manual de Procedimentos TECNOMETA, em anexo a este contrato;
- 11.6- Acompanhar a dosagem do **METAPOP® PLUS**, bem como os ensaios de abatimento (slump) e densidade aparente, anotando os resultados em planilha específica fornecida pela **CONTRATADA**, conforme Manual de Procedimentos TECNOMETA em anexo;
- 11.7- Acompanhar a dosagem do superplastificante **FLUIBETON®** e o lançamento do concreto modificado, com slump conforme Manual de Procedimentos TECNOMETA em anexo;
- 11.8- Antes da desforma, utilizar o equipamento denominado "Aguilha de Meynadier" ou outro método não destrutivo para determinação da resistência do concreto leve conforme descrito no Manual de Procedimentos TECNOMETA;
- 11.9- Exigir imediatamente após a retirada das formas, a aplicação do **META 350** para a perfeita cura do concreto leve;

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vicente Machado, 1267-Fone/Fax (49) 3282-127
 Certifico que a presente fotocópia é autêntica em relação ao documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 PALMAS, 08 OUT. 2015
 MARIA CRISTINA LEMIG MAJIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 JANA CRISTINA LEMIG MAJIEL DE ALMEIDA - TABELIA
 CRISTIANO GUMARÃES DEZANOSKI - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSI - ESCRIVENTE



- 11.10- Após a aplicação do **META 350**, exigir imediatamente os tamponamentos dos furos dos espaçadores, bem como a regularização das paredes de possíveis não conformidades ocorridas na concretagem;
- 11.11- Enviar semanalmente para a **CONTRATADA**, as planilhas de acompanhamento das concretagens;
- 11.12- Enviar mensalmente para a **CONTRATADA**, as planilhas com os resultados dos rompimentos dos corpos de prova;
- 11.13- Enviar semanalmente para a **CONTRATADA** as planilhas com os resultados da resistência do concreto leve imediatamente antes da desforma;
- 11.14- Observar e seguir as orientações do Manual de Procedimentos **TECNOMETA**;

12. Emitir os devidos Registros de Qualidade previstos no Manual de Procedimentos **TECNOMETA** e fornecer cópias controladas assinadas para a **CONTRATADA**, mensalmente, ou conforme estipulado no cronograma da obra;

13. Responder pelas despesas de locomoção, pernoite e alimentação do técnico indicado pela **CONTRATADA**, na fase de treinamento no canteiro de obras ou quando se fizer necessário;

14. Em caso de desligamento do técnico da **CONTRATANTE**, designado para a função de controle de qualidade do SISTEMA CONSTRUTIVO **TECNOMETA**, a **CONTRATADA** deverá ser imediatamente informada para providenciar treinamento para o novo técnico indicado pela **CONTRATANTE**;

15. Permitir livre acesso ao canteiro de obras, sem prévio agendamento, de Consultor contratado e credenciado pela **CONTRATADA** para auditoria interna;

16. A responsabilidade sobre a qualidade dos serviços, e da obra é da **CONTRATANTE** e cabe a ela demonstrar que foram atendidos os índices de qualidade e desempenho exigidos no Manual de Procedimentos **TECNOMETA**, nos projetos estruturais, assim como, os resultados do rompimento dos corpos de prova do concreto antes e depois dos aditivos;

17. Cabe à **CONTRATANTE** desenvolver o Manual do Proprietário, em atendimento ao código Brasileiro de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078, de setembro de 1990) e conforme a ABNT NBR 4037 Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das Edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos respeitando as diretrizes expressas no Manual de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1207-Fone/Fax (46) 3782-1227
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
PALMAS, 08 OUT. 2015
 MARI CRISTINA LEITE DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 ANA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
 CRISTIANO GUIMARÃES DE ANDRADE - ESCRIVENTE
 DIEGO VARELLA - ESCRIVENTE
 FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOS - ESCRIVENTE

TECNOMETA
SOLUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO

Procedimentos TECNOMETA. Antes de sua distribuição aos proprietários o Manual do Proprietário deve ser submetido a prévia avaliação pela CONTRATADA.



CLÁUSULA QUARTA: Condições Gerais

Todos os materiais e serviços a serem empregados no sistema construtivo conforme descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, serão faturados diretamente à **CONTRATANTE**, única e exclusiva responsável pelos seus pagamentos.

Havendo alteração de especificação ou acréscimo de serviços em relação aos projetos fornecidos para o orçamento, as mesmas terão seus custos apropriados e cobrados em separado, na proporção dos valores aqui pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

1. Fica acordado o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) por unidade habitacional que serão pagos (30) trinta dias da emissão das Notas Fiscais de Produtos e de Serviços que serão emitidas no momento da remessa dos produtos para a quantidade solicitada.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo

1. O prazo previsto para o fornecimento dos produtos e serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Fôro

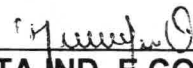
Fica eleito o foro da cidade de Tremembé – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora custa, despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais.

Assim, de comum acordo, assinam o presente contrato em 03 vias de igual teor.

Anexos:

- I. Descritivo do Sistema Construtivo Tecnometa;
- II. DATEc 026;
- III. Projetos estruturais de Radier e Elevações (paredes), Arquitetônico, instalações e ARTs respectivas;
- IV. Memoriais descritivos do empreendimento;
- V. ART de corresponsabilidade;
- VI. Manual de Procedimentos TECNOMETA;
- VII. Cronograma da obra;
- VIII. Lista de presença do treinamento inicial sobre o SISTEMA CONSTRUTIVO TECNOMETA que será apresentado para a diretoria e departamento de engenharia de planejamento e de obra.

Tremembé, 30 de setembro de 2015.



TECNOMETA IND. E COM. LTDA.
Francisco da Graça Oliveira
Sócio Diretor



Palmas Engenharia Construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Nome:
 RG:

2. _____
 Nome:
 RG:



A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Coronel Vivida- Paraná
REFERENTE: Chamada Pública nº05/2015

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES

Pela presente declaração, a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 02.510.948/0001-12, sediada a Rua do Caiguangues 867, Palmas estado do Paraná, neste ato representado por José Ferreira Pacheco Netto, inscrito no CPF sob n 846.931.429-72, **concorda** em compor o valor de cada residência, onde estarão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da Caixa, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após a conclusão da obra até a efetiva entrega dos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na tabela **SINAPI** com anuência da Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal De Coronel Vivida-PR


Palmas-PR, 15 de outubro de 2015.

02.510.948/0001-12

Palmas Engenharia e
Construções Ltda.

AV. Olímpio Carvalho de Lima, 21
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná



Palmas Engenharia E construções Ltda.
José Ferreira Pacheco Netto
Sócio Administrador

(49) 3316.3511
Rua Benjamin Constant, 55-E,
sala 15, Ed. Liverpool,
CEP 89.802-200, Chapecó / SC

(46) 3263.1097
Rua dos Caiguangues, 867, Bairro Serrinha
CEP 85.315-000, Palmas / PR

(46) 3224.3517
Av. Tupi, 2221, Centro,
Sala 903, Ed. Goko Center
CEP 85.501-000, Pato Branco / PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR.

CHAMADA PÚBLICA 05/2015.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 15/10/2015 as 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 9738/15
Em: 15/10/15 h: 08:39
Jms
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 121/CML/2015

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vivida à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 05/2015, de 25.09.2015. Publicado na Edição nº 6476 da Editora Juriti Ltda, pg B12 de 26 e 27 de Setembro de 2015; na Edição nº 0946 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 18 de 28 de Setembro de 2015; na Edição nº 9545 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 22 de 29 de Setembro de 2015.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Gilvane Drapski, Iana Roberta Schmid.

Secretária: Hellen Dayanne da Rosa.

DA REUNIÃO:

Data: 15 de Outubro de 2015, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Fernando Possamai, representando a empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda, apresentou carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para o chamamento.

DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Foi recebido o envelope do seguinte licitante: Palmas Engenharia e Construções Ltda.

DA ABERTURA DO ENVELOPE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda; apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

A comissão de licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

DA PONTUAÇÃO: A Comissão de Licitação conferiu a pontuação da empresa tendo constatado o seguinte: no somatório de acervos a nota foi 06 (seis) pontos, quanto ao PBQP-H e ISO foi 06 (seis) pontos e quanto ao sistema construtivo a nota foi de 08 (oito) pontos. Sendo portanto a nota final da empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda de 20 (vinte) pontos.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Palmas Engenharia e Construções Ltda, através de seu representante presente à sessão, declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DO RESULTADO: Após analisada a documentação a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Palmas Engenharia e Construções Ltda, nota final de 20 (vinte) pontos. O representante da proponente presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste da intenção de interpor recurso quanto a este fato.

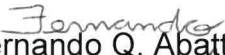


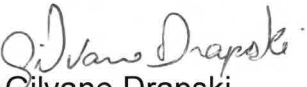
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




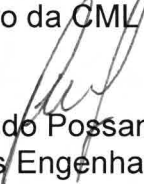
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representante presente.

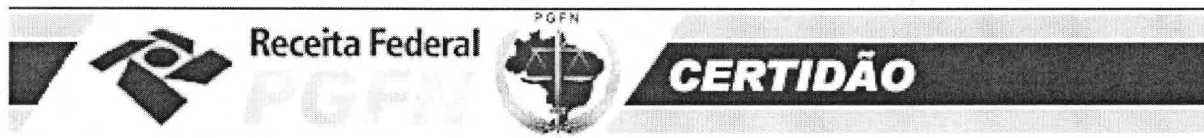

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Gilvane Drapski
Membro da CML


Iana Roberta Schmid
Membro da CML


Fernando Possamai
Palmas Engenharia e Construções Ltda



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.510.948/0001-12

Data da Emissão : 30/07/2015

Hora da Emissão : 13:59:27

Código de Controle da Certidão : 48A3.FD82.76E2.D371

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 30/07/2015, com validade até 26/01/2016.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Recelto PR Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda palavra-chave

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013655765-13
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.510.948/0001-12
PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Emissão 08/09/2015 17:46:39
Data de Validade 06/01/2016

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02510948/0001-12

Razão Social: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100904462547269714
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092004470089828323
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090102464979493417
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081303060378313100
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072504371282532267
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070602233273613410
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061703521300933705
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052904135512266581
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002591306530201
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042102343853713300
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040205190268950666
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031404324327693773
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306574266285082
03/02/2015	03/02/2015 a 04/03/2015	2015020300542699195350
15/01/2015	15/01/2015 a 13/02/2015	2015011501571377062333
27/12/2014	27/12/2014 a 25/01/2015	2014122708564058320309
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120805270048309105
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111704262644332031
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102703533645880149
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100603292220080130
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091505083044182335
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082505512275864320
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080404421881744887
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071404480714023752
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303560957079838
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060204153362418286
12/05/2014	12/05/2014 a 10/06/2014	2014051215140827663766
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042104061503511506
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033103540305260463
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031003031187923735
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021811181167896639
24/01/2014	24/01/2014 a 22/02/2014	2014012411552394155565
27/12/2013	27/12/2013 a 25/01/2014	2013122713344867250552
26/11/2013	26/11/2013 a 25/12/2013	2013112610525619921427



17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101710323853877455
05/09/2013	05/09/2013 a 04/10/2013	2013090515190350146344
10/08/2013	10/08/2013 a 08/09/2013	2013081022222396975214
11/07/2013	11/07/2013 a 09/08/2013	2013071114465016567229
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061309594446976521
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	2013051414080544517146
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041111463063316697
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031210363580186762
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020614271247115941
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011008032888823553
15/12/2012	15/12/2012 a 13/01/2013	2012121510522631922253
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111915370937162814
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102511234373656784
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012	2012092608132810137870
24/08/2012	24/08/2012 a 22/09/2012	2012082409014229326289
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080114141233402517

Resultado da consulta em 15/10/2015 às 14:07:20

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.510.948/0001-12

Certidão nº: 97683315/2015

Expedição: 04/05/2015, às 13:56:02

Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.510.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0027200-71.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	114103/2015
REGISTRO - CREA :	15402
SOLICITADA POR :	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE (7112-0/00); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNAE: (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE: (4299-5/01); OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE: (4313-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS(6810-2/01); SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇOS DE ARQUITETURA(7111-1/00); OBRAS DE FUNDAÇÃO(4391-6/00); LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS(6810-2/03); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - LOTEAMENTO EM IMÓVEIS DE TERCEIROS(4319-3/00); DESIGN GRÁFICO(7490-1/99) E ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA(0161-0/99).
FILIAL(AIS):	<p>1 - CNPJ: 02510948000708 Endereço: AVENIDA TUPY, 2221 SAO 903 ED. GOLDEN CENTER Bairro: CENTRO Cidade: PATO BRANCO - PR CEP: 85501000</p> <p>2 - CNPJ: 02510948000899 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 55 SALA 15 ED. LIVERPOOL Bairro: CENTRO Cidade: CHAPECO - SC CEP: 89802200</p>
RESP. TÉCNICO(S)	<p>1 - JOSE FERREIRA PACHECO NETTO Carteira: PR-27960/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>2 - FERNANDO LUSTOZA DE CARLI Carteira: PR-70953/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA</p>
QUADRO TÉCNICO:	<p>1 - DEISE JOSIANE TAVARES RESTELLI Carteira: PR-89041/D Título: TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - GERÊNCIA DE OBRAS DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA Título: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985</p>



2 - FERNANDO POSSAMAI
Carteira: PR-98094/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	02/10/2015 09:21:10
VALIDADE :	30/03/2016
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	114102/2015
CARTEIRA - CREA :	PR-27960/D
SOLICITADA POR :	JOSE FERREIRA PACHECO NETTO
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/10/2015 09:19:50
VALIDADE :	30/03/2016
FINALIDADE :	Concorrências



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 29/05/2015

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2574/2015

Selo(s) de Autenticidade: A 005.670

ART N°.....:20122841540 0

Registrada.....:25/07/2012

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:5.466,06 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA ALCINA SANTOS ARAÚJO, S/N SÃO FRANCISCO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:01/06/2012

Data de Conclusão:30/11/2014

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE 139 RESIDÊNCIAS DO LOTEAMENTO SÃO

FRANCISCO II, SENDO 132 CASAS TIPOLOGIA 1 COM 38,79 M2 CADA TOTAL DE

5.120,28 M2; 5 CASAS TIPOLOGIA 2 (PNE) COM 53,64 CADA TOTAL DE 268,20 M2; 1

CASA TIPOLOGIA 3 COM 38,78 M2; 1 CASA TIPOLOGIA 4 COM 38,78 M2; .

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5039/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.223

ART N°.....:20115648641 0

Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

OUTROS

Dimensão.....:4.735,68 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA SETE DE SETEMBRO, S/N CLARET

Município/Estado....:CLEVELANDIA/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:02/12/2013

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL CLARET. PROJETO ESTRUTURAL, HIDRO SANITÁRIO, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS E DE FUNDAÇÕES PARA 120 RESIDÊNCIAS. EXECUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS E DA INFRA ESTRUTURA DO CONJUNTO: DEMOLIÇÃO DAS CASAS EXISTENTES, MOVIMENTO DE TERRA COM 9.517 M3 DE CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO, 854 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 204 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 60, 666 DRENAGEM TUBO CONCRETO 80, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, 2.567 M DE MEIO FIO, 9.518 M2 DE PAVIMENTAÇÃO PEDRAS POLIÉDRICAS C/ COCHAO DE ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO, 7.273 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO..

Observação.....:



Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5037/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.220

ART N°.....:20115645510 0

Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.353,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R MAXIMO SLOBODA, S/N SAO ROQUE

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:18/12/2012

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL SOLOBODA: EXECUÇÃO DE 34

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 680 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, 83

DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 1112 M DE MEIO FIO, 4.585 M2 DE

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILA COMPACTAÇÃO,

ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, REDE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA

TUDO O CONJUNTO HABITACIONAL, 845 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO.

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 27/10/2011 10:09:04

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:16486/2011

ART Nº.....:20094843440 0

Registrada.....:04/01/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:6.123,68 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA CHOPINZINHO, S/N PARQUE DO IPÊS

Município/Estado....:CASCAVEL/PR

Data de Início.....:12/05/2010

Data de Conclusão:15/08/2011

Descr. Compl. Serv.:LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS: RUAS CHOPINZINHO,
SEBASTIÃO DE ALENCAR MOREIRA, JURANDIR ANTONIO ZANLUCKI, RUA 01 E RUA 03,
QUADRA 7 LOTES 01 A 22, QUADRA 8 LOTES 1 A 22, QUADRA 9 LOTES 1 A 22,
QUADRA 11 LOTES 01 A 19, QUADRA 12 LOTES 1 A 19, QUADRA 12 LOTES 1 A NOVE.
LOTEAMENTO CIDADE VERDE: RUAS CIPRESTE, RUA 01, RUA 02, RUA 03 E RUA 4.
QUADRA Q7A LOTES 01 A 13, QUADRA Q7C LOTES 14 A 24, QUADRA Q7E LOTES 25 A
31, QUADRA Q7G LOTES 32 A 37.

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 22/05/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2208/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.209

ART N°.....:20115644530 0

Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.704,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R NELSON FORMIGUERI, S/N GRALHA AZUL

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:18/12/2012

Descr. Compl. Serv...:CONJUNTO HABITACIONAL LAGO AZUL: EXECUÇÃO DE 43

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, PLANTIO DE 2.512 M2 DE GRAMA EM LEIVA, 175 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, 430 M DE REDE COLETORA DE ESGOTOS, 21 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 40, 38 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 50, 106 M DE TUBO DE CONCRETO 60, 971 M DE MEIO FIO, 3.400 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, 695 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO, REDE DE ENERGIA 220/127V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Registro.....: PR S3 039227-0

C.P.F.....: 846.931.429-72

Data Nasc....: 14/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 5233319-1

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA CHACARAS 11 E 12

Bairro..... CHAGAS

89825 - XAXIM - SC

Registrada em: 08/10/2014

Baixada em.. 10/10/2014

Período (Previsto) - Início: 01/12/2012 Término.....: 30/11/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5098091-3

Profissional: 039227-0 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.013,80 METRO(S) QUADRADO(S)

ART SUBSTITUIDA P CORRECAO DE ATIVIDADE DUPLICADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006343 a A006343, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047751

10/10/2014,12:09:06



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252014047751

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Professional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Registro.....: PR S3 039227-0

C.P.F.....: 846.931.429-72

Data Nasc....: 14/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 4781468-6

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: RUA HEITOR VILLA LOBOS ESQC/ RCLEVELANDIA

Bairro.....: MARIA GORETI

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 22/07/2013

Baixada em.. 22/05/2015

Período (Previsto) - Início: 22/07/2013 Término.....: 22/07/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

ALVENARIA AUTO PORTANTE

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 2.999,44 METRO (S) QUADRADO (S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015055541
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006492 a A006492, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015055541
16/06/2015, 14:52:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5040/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.224

ART Nº.....:20115653270 0

Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:3.044,76 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R ANDRE CAVALLI, S/N JARDIM FLORESTA

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:27/06/2013

Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL: EXECUÇÃO DE 77

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA E INFRA ESTRUTURA DO LOTEAMENTO COM 1.009 M DE REDE DE AGUA POTÁVEL, 30 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 40, 90 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 50, 46 M DRENAGEM TUBO CONCRETO 60, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE DISSIPÇÃO, 1.537 M DE MEIO FIO EM CONCRETO, 6.068 M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO, 1.540 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO, REDE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 14/10/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5038/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.219

ART N°.....:20115646606 0

Registrada.....:19/12/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.431,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA SANTO AGOSTINHO, S/N DISTRITO DE NOVA ESPERO

Município/Estado....:SAO ROQUE DO CHOPIM (PATO BRANCO)/PR

Data de Início.....:02/01/2012

Data de Conclusão:12/07/2013

Descr. Compl. Serv...:CONJUNTO HABITACIONAL SÃO ROQUE: EXECUÇÃO DE 36

RESIDÊNCIAS EM ALVENARIA, 545 M DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, 60 M DE REDE DE

TUBO DE CONCRETO 40, 61 M DE REDE DE TUBO DE CONCRETO 50, 280 M DE REDE DE

TUBO DE CONCRETO 60, 960 M DE MEIO FIO, 4.684 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS

POLIÉDRICAS COM COLCHÃO DE ARGILHA, ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO E

REJUNTAMENTO, REDE DE ENERGIA 127 V E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O

CONJUNTO HABITACIONAL.

Observação.....:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAC

252014047756

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **JOSE FERREIRA PACHECO NETTO**

Registro.....: PR S3 039227-0

C.P.F.....: 846.931.429-72

Data Nasc.....: 14/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/02/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•ART 5233331-0

Empresa.....: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: LOTE COLONIAL N 14

Bairro.....: CENTRO

89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

Registrada em: 08/10/2014

Baixada em.. 10/10/2014

Período (Previsto) - Início: 01/09/2012 Término.....: 31/08/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4479144-2

Profissional: 039227-0 JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 3.074,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ART SUBSTITUIDA P CORRECAO DE ATIVIDADE DUPLICADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006344 a A006344, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047756

10/10/2014,15:47:38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252014047756

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

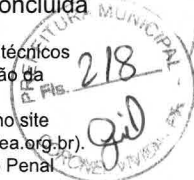
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



Cópia de Autenticação



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 17/11/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5818/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.227

ART N°.....:20101612135 0

Registrada.....:26/04/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO

Dimensão.....:930,82 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA BENJAMIN CONSTANT, 46 SANTUÁRIO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:03/06/2010

Data de Conclusão:31/03/2011

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:ART RETIFICADA - PROTOCOLO Nº 153292/2010



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 17/11/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico N°.:5816/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.228

ART N°.....:20094691950 0

Registrada.....:11/12/2009

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

EXECUÇÃO

Dimensão.....:655,31 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA TRAJANO BATISTA DE OLIVEIRA SILVÉRIO, S/N DIVINO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:04/01/2010

Data de Conclusão:31/07/2010

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO N° 95152/2010



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2237/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.203

ART N°.....:20104074975 0

Registrada.....:21/09/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.378,61 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R. TRAJANO BATISTA DE O. SILVERIO, S/N DIVINO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:22/08/2010

Data de Conclusão:31/12/2011

Descr. Compl. Serv...:PROJETO DE PREV. CONTRA INCÊNDIOS E EXECUÇÃO DA OBRA,
ESTÁ INCLUSA A EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GAS.

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO- 41241/2011



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 17/11/2014

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:5817/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 003.226

ART N°.....:20114105300 0

Registrada.....:19/09/2011

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:2.934,54 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R. TERTULIANO BUENO DE ANDRADE, S/N SANTUÁRIO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:26/09/2011

Data de Conclusão:31/12/2012

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GÁS.

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2235/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.204

ART Nº.....:20101574616 0

Registrada.....:23/04/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST. LTDA.

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:4.130,59 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, S/N PADRE ULRICO

Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR

Data de Início.....:02/05/2010

Data de Conclusão:02/05/2012

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERREIRA PACHECO NETTO

Emitida em : 20/02/2013

Carteira Profissional: PR-27960/D

Acervo Técnico Nº.:2236/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 003.205

ART N°.....:20104848369 0

Registrada.....:08/11/2010

Empresa Executora...:PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante(s).....:PALMAS ENGENHARIA E CONST LTDA

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.222,73 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AVENIDA CLEVELANDIA, S/N CENTRO

Município/Estado....:PALMAS/PR

Data de Início.....:02/01/2011

Data de Conclusão:31/12/2011

Descr. Compl. Serv.:RESIDENCIAL VILLA FLORENÇA - EXECUÇÃO DA OBRA E
CENTRAL DE GÁS, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE PREV. CONTRA INCÊNDIOS.

Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO 42251/2011



PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

enquetes
perguntas frequentes
glossário
mapa do site
links
contato

O PBQP-H | Porque e como participar | Estrutura | **Projetos** | Programa nos Estados | Resultados | Imprensa | Download

PROJETOS

Conformidade de Empresas de Serviços e Obras - SiAC

Qualidade dos Materiais - SiMaC

Indicadores de Desempenho

Sistema Nacional de Avaliações Técnicas - SINAT

Assistência Técnica

Capacitação e Certificação Profissional

Capacitação Laboratorial

Comunicação e Troca de Informações

Cooperação Técnica Internacional

Princípios e Regimento
Níveis de Avaliação
Empresas Avaliadas
Comissão Nacional
Organismos Certificadores

Projetos > Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras - SiAC

Resultado da pesquisa

1 empresas encontradas

Nome da empresa: **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Estado: **Todos**

Nível: **Todos**

Regime: **Todos**

Situação: **Vigente**

OC: **Todos**

Região: **Todos**

VOLTAR PARA A PAGINA

ANTERIOR

PRINCIPAL

PARCEIROS DO PBQP-H



Empresa	UF	Nível	Regime	Validade	OC
Palmas Engenharia e Construções Ltda.	PR	A	SiAC	14/12/2015	BRTUV

Nova pesquisa

SUBIR

PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

SAUS, Quadra 01, Lote 1/6 - Bloco H - 11º andar - Edifício Telemundi II | 70070-010 - Brasília - DF
Tel: 61 2108 1794 | Fax: 61 2108 1431



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015.

Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Coronel Vivida, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

- 1- O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Publica nº. 05/2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.510.948/0001-12.
- 2- A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
PRESIDENTE DA CPL

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6496 | Pato Branco, 24 e 25 de outubro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDUARDO CONSENTINO **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **RODOBENS**

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 816, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários BANCO RODOBENS S/A, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 26 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: Dia 03 de Novembro de 2015 às 11:00 horas; Segundo Leilão: Dia 10 de Novembro de 2015 às 11:00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Via Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Descrição do Imóvel: TERRENO URBANO, lote nº 03, da quadra nº 441, sito à Rua João Vígano, nº 97, nesta cidade e comarca de Pato Branco/PR, com área de 300,00m². Nele foi construída uma RESIDÊNCIA em alvenaria com a área de 67,48m², com área amplada de 118,79 m², totalizando 186,27m². Limites e confrontações: NORTE, com a Rua João Vígano com 12m; SUL, com o lote nº 16 com 12,00m; LESTE, com o lote nº 01 com 25,00m; e OESTE com o lote nº 04 com 25,00m. Matrícula nº 19.289 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco/PR. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R\$ 347.666,66; Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R\$ 108.806,90. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Novembro de 2015, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. O credor fiduciário identifica o seguinte débito que recai sobre o imóvel supramencionado: a) despesas de água = R\$ 113,92 (até 10/2015); Referido débito, até o limite dos valores informados, serão de responsabilidade do credor fiduciário, sendo todos os valores que excederem de responsabilidade do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária junto ao Banco Robobens S/A, agência 001, conta corrente 123457, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Corerão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 05% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU em cobrança judicial, taxas, arás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante a sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pela anterior proprietária. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Maiores informações: (11) 4083-2575 / www.lanceonline.com.br

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR

Ata de Registro de Preços nº 126/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: IVANILDA BOLDI - ME. CNPJ nº 17.357.105/0001-03. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para funcionários da Secretaria de Obras e Viação. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 35.055,00. Coronel Vídva, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 127/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: RESTAURANTE GAIO LTDA - ME. CNPJ nº 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para professores da Unicitru. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 10.350,00. Coronel Vídva, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONSIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 062/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Dalponte & Marin Comércio e Transporte de Gás Ltda
Valor..... 4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais)
Vigência..... Início: 17/09/2015 Término: 17/03/2016
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2015
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (7), 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (31)
Objeto..... Aquisição de cargas de gás GLP 13 e 45kg.

Contrato Nº.: 081/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Labnews Industria Químicas Ltda. - EPP
Valor..... 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Vigência..... Início: 14/09/2015 Término: 14/09/2016
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, materiais e equipamentos ambulatoriais em geral, conforme quantitativos e especificações do anexo I

Contrato Nº.: 063/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Inviável Pato Branco Ltda. - EPP
Valor..... 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência..... Início: 24/09/2015 Término: 25/03/2016
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2015
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (14), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (19), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (23)
Objeto..... Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de segurança (sistema de alarme monitorado via rádio) monitoramento, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema.

Contrato Nº.: 064/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Festugatto & Polulski Ltda.
Valor..... 117.755,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência..... Início: 25/09/2015 Término: 28/09/2016
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2015
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (23)
Objeto..... Contratação de restaurante, em Pato Branco, PR, para o fornecimento de café/lanche, almoço e jantar aos profissionais da área de Saúde dos municípios consorciados ao CONSIMS.
Pato Branco, 23 de Outubro de 2015
Rogério Antonio Benin

Contrato Nº.: 064/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Festugatto & Polulski Ltda.
Valor..... 117.755,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência..... Início: 25/09/2015 Término: 28/09/2016
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2015
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (23)
Objeto..... Contratação de restaurante, em Pato Branco, PR, para o fornecimento de café/lanche, almoço e jantar aos profissionais da área de Saúde dos municípios consorciados ao CONSIMS.
Pato Branco, 23 de Outubro de 2015
Rogério Antonio Benin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Caramuru, 521 - Cx. P. 111 Fone: (41) 3263-7400
CEP: 85.505-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 185/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços hora de caminhão guincho, para atender as necessidades do dep. de trânsito DEPALTRAN.
DATA BASE: 22/10/2015 - DATA RATIFICAÇÃO: 22/10/2015
PARTES: MUNICIPIO DE PALMAS
FORNECEDOR: PALMAVEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: 2.060.3390.39 - 1000 - 542/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

NTI
Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os membros do Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.748.837/0001-18, sito na Rua Iguaçu, 605 - sala 08 - Centro, na cidade de Pato Branco-PR, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na Sede do SINDICOMERCIO, sito à Rua Nereu Ramos, 524 - Centro, Pato Branco-PR, no dia 02 de Dezembro de 2015 (quarta-feira) em primeira convocação às 19 horas com a maioria dos associados votantes e, em segunda e última convocação às 19h 30min com qualquer número de associados votantes, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia de acordo com o Estatuto:

- I- Apresentação do relatório anual de atividades;
- II- Aprovação das contas anuais;
- III- Aprovação da indicação ou eleição dos membros que compõem os órgãos da Administração bem como os órgãos Auxiliares:
 - a. Conselho Diretor (administração)
 - b. Conselho Fiscal (auxiliar)
 - c. Conselho Consultivo (auxiliar)
- IV- Outros assuntos.

ORS 1 - O prazo para registro das interessados em comparecer aos Órgãos da Administração vai do dia 05/11/2015 até o dia 19/11/2015 devendo ser enviados nome completo dos membros da comissão no seguinte e-mail: nti@nti.org.br. Análise resultará que devem ser preenchidos os critérios conforme estatuto.

Conselho Diretor: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Primeiro e Segundo Secretários.
Conselho Fiscal: constituído por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente...
Conselho Consultivo: constituído por até 04 (quatro) pessoas...

Todas as reuniões de 01 (um) ano que iniciam-se em 02/02/2016 e terminam em 31/12/2016.

Os diretores da Autarquia Estratégica são nomeados pelo Conselho Diretor.

Qualquer dúvida entrar em contato com a secretaria executiva.

ORS 2 - Após a Assembleia Geral Ordinária, será servido JANTAR DE FRATERNIZAÇÃO (lanche ao Sindicômio). Também por este motivo faz necessária a confirmação da presença.

Pato Branco, 23 de Outubro de 2015,
Alexandro Graczyk Moraes
Presidente do NTI

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015.

Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Coronel Vídva, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município. O Município de Coronel Vídva, Estado do Paraná, concluiu o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº. 05/2015. DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.510.948/0001-12. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2. Coronel Vídva, 16 de outubro de 2015. Ademir Antonio Azilero, PRESIDENTE DA CPL; Frank Ariel Schiavini, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado dos Santos, S/N - Telefex (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 TIPO: MAIOR OFERTA. O Município de Honório Serpa - PR., através do Presidente da comissão Municipal de Licitações (designada pela Portaria nº 07/2015, de 12 de Março de 2015), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 25/11/2015, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Eldorado dos Santos S/N, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do Tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Concessão Administrativa de uso de bem imóvel do Município, sendo Ginásio de Esportes Hermes Garbin, localizado à Avenida XVI de Novembro, 1089, Centro, Honório Serpa - PR, bem como copa/lancheria, sanitários e vestiários", e, demais condições constantes no Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço supra citado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. Honório Serpa, 23 de Outubro de 2015. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado dos Santos, S/N - Telefex (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 TIPO: MAIOR OFERTA. O Município de Honório Serpa - PR., através do Presidente da comissão Municipal de Licitações (designada pela Portaria nº 07/2015, de 12 de Março de 2015), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 25/11/2015, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Eldorado dos Santos S/N, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do Tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Concessão Administrativa de uso de bem imóvel do Município, sendo Ginásio de Esportes Hermes Garbin, localizado à Avenida XVI de Novembro, 1089, Centro, Honório Serpa - PR, bem como copa/lancheria, sanitários e vestiários", e, demais condições constantes no Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço supra citado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. Honório Serpa, 23 de Outubro de 2015. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente Comissão Municipal de Licitações.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Sonia Aparecida Lirud Ltda Me com CNPJ 21.131.159/0001-15 comunica o extravio de dois blocos de notas fiscais Série F com numeração 01 a 100. Conforme Boletim de Ocorrência 2015/1105808.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 61/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: PEDREIRA SANTIA-GO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 05 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Polazzo Construtora Ltda, torna público que requereu junto ao IAP, Licença Prévia, para fins de Loteamento Residencial, a ser implantado em área referente a Matrícula nº 23.109, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 150.000,00m², situado no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco - Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Polazzo Construtora Ltda, torna público que requereu junto ao IAP, Licença Prévia, para fins de Loteamento Residencial, a ser implantado na área constante na Matrícula nº 46.638, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 121.202,90m², situado na Rua Marcelino Parzanella, Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco - Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0965

Página 5 / 1050

dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO N.º 5875/2015, de 22 de outubro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2685/2015, de 22 de outubro de 2015

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.045.050,60 (um milhão e quarenta e cinco mil e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	885-EA	776.798,70
4.4.90.51	Obras e Instalações	876-EA	268.251,90
TOTAL			1.045.050,60

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Pavimentação Rural – 1011447-60/2013-CEF	MDA	885	776.798,70
Convênio 626/2013 – SEAB/ Calçamento São Sebastião – 4km	SEAB	876	268.251,90
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.045.050,60

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5876/2015, de 22 de outubro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2686/2015, de 22 de outubro de 2015

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.105	Assistência Farmacêutica-FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	498-EA	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Assistência Farmacêutica	MS/FNS	498	12.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			12.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

TERMO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015.

Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Coronel Vívda, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município. O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública n.º 05/2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.510.948/0001-12. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, PRESIDENTE DA CPL; Frank Ariel Schiavini, PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015

DATA: 12/08/15 ABERTURA: 14/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, URBANIZAÇÃO (CALÇADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PLACA DA OBRA, TOTALIZANDO 29.315,00 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO A SEDU-PROJETO 36-CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0087. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública n.º 06/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85	2.084.349,90

Valor total da licitação é de R\$ 2.084.349,90 (dois milhões, oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n.º 126/2015 – Pregão Presencial n.º 86/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: IVANILDA BOLDI-ME, CNPJ n.º 17.357.105/0001-03. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para funcionários da Secretaria de Obras e Viação. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 35.055,00. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 127/2015 – Pregão Presencial n.º 86/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: RESTAURANTE GAIO LTDA-ME, CNPJ n.º 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para professores da Unicentro. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 10.350,00. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 61/2015 – Tomada de Preços n.º 02/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ n.º 77.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015-PMCV

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, inscrito no CNPJ n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do RG n.º 5.767.644-2 e CPF n.º 938.311.109-72.

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.222.465/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do RG n.º 4.687.842-6 e CPF n.º 006.220.839-02.

OBJETO: execução de obras de RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, URBANIZAÇÃO (CALÇADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PLACA DE OBRA, totalizando 29.315,00 m². Esta obra é decorrente do financiamento obtido junto a SEDU-PROJETO 36-CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0087, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações, técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública n.º 06/2015.

VALOR: R\$ 2.084.349,90 (dois milhões e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão as contas: Cód. Reduzido: 4015 e Cód. Reduzido: 939.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato de empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2015.

FORO: Comarca de Coronel Vívda, estado do Paraná.

Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015.